

PROTEÇÃO INTEGRADA DE **FRONTEIRAS**

Análises e recomendações à luz do
**I FÓRUM REGIONAL DO PPIF
NO ARCO NORTE-NORDESTE**



Nações Unidas
Escritório sobre
Drogas e Crime



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS
E GESTÃO DE ATIVOS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DE
SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



PROTEÇÃO INTEGRADA DE **FRONTEIRAS**

Análises e recomendações à luz do
**I FÓRUM REGIONAL DO PPIF
NO ARCO NORTE-NORDESTE**



Nações Unidas
Escritório sobre
Drogas e Crime



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS
E GESTÃO DE ATIVOS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DE
SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



© Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc) – Agosto de 2025.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que seja citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial. O conteúdo desta publicação não reflete necessariamente as opiniões ou políticas do UNODC ou de organizações contribuintes, nem implica qualquer endosso. As designações empregadas e a apresentação de material nesta publicação não implicam a expressão de qualquer opinião por parte do UNODC a respeito do status legal de qualquer país, território ou cidade ou suas autoridades, ou a respeito da delimitação de suas fronteiras ou limites. Esta publicação pode ser reproduzida no todo ou em parte em qualquer forma para fins educacionais ou sem fins lucrativos sem permissão especial do detentor dos direitos autorais, desde que seja feito o reconhecimento da fonte. O UNODC gostaria de receber uma cópia de qualquer publicação que utilize esta publicação como fonte. Este documento não foi formalmente editado.

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça - Edifício Sede. Brasília – DF. CEP: 70064-900.

Versão digital disponível em: www.cdasc.org.br/publicacoes

361.1222
P967

Proteção integrada de fronteiras : análises e recomendações à luz do I Fórum Regional do PPIF no Arco Norte-Nordeste / elaboração Isabella A. de Azevêdo Oliveira ... [et al.] ; coordenação André Luciano Bittencourt Barbosa, Marta Rodriguez de Assis Machado, Bárbara Diniz Caldeira. – Brasília : Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc), 2025.
82 p. : il. color.

Trabalho em parceria da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública com Gabinete de Segurança Institucional, com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Versão digital disponível em: www.cdasc.org.br/publicacoes

ISBN digital 978-85-5506-201-8

ISBN impresso 978-85-5506-202-5

1. Política de fronteira. 2. Fronteira, proteção, Brasil. 3. Organização criminosa, Arco Norte-Nordeste. 4. Narcotráfico, Arco Norte-Nordeste. 5. Desenvolvimento sustentável. 6. Crime ambiental, Arco Norte-Nordeste. I. Oliveira, Isabella A. de Azevêdo. II. Barbosa, André Luciano Bittencourt (coord.). III. Machado, Marta Rodrigues de Assis (coord.). IV. Caldeira, Bárbara Diniz (coord.). V. Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc). VI. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). VII. Brasil. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos. VIII. Brasil. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. IX. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). X. Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras (Brasil). XI. Título.

CDD

Sugestão de citação: CDESC – CENTRO DE ESTUDOS SOBRE DROGAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO; GSI/PR - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Proteção Integrada de Fronteiras: análises e recomendações à luz do I Fórum Regional do PPIF no Arco Norte-Nordeste.** Brasília: GSI/PR; Senad/MJSP; PNUD; UNODC, 2025.

Idealização

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad/MJSP)

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

EQUIPE RESPONSÁVEL

Coordenação

Marta Rodriguez de Assis Machado

André Luciano Bittencourt Barbosa

Bárbara Diniz Caldeira

Elaboração

Isabella A. de Azevêdo Oliveira

Claudio Dantas Monteiro

André Luciano Bittencourt Barbosa

Dayve Moraes Piva

Edson Santiago

Vinícius Mendonça Lancetta

Tamires Modesto

Paulo Roberto Foitzik de Vargas Garcia

Produção Editorial

Ana Carolina Fleury Nogueira

Projeto gráfico e diagramação

Alveti Comunicação

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Marcos Antonio Amaro dos Santos

Secretário de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos: Francisco André Barros Conde

Secretário-Adjunto de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos: José Benoni Valente Carneiro

Gestor de Assuntos de Fronteiras: André Luciano Bittencourt Barbosa

Coordenador Geral de Fronteiras: Dayve Moraes Piva

Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Ministro da Justiça e Segurança Pública: Ricardo Lewandowski

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos: Marta Rodriguez de Assis Machado

Diretora Nacional do Projeto BRA/15/009: Laís Gorski

Coordenadora do Projeto BRA/15/009: Solange Pereira Leal

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Representante-Residente: Cláudio Providas

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento: Andréa Bolzon

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Diretora do UNODC Brasil: Elena Abbati

Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc)

Coordenadora: Bárbara Diniz Caldeira (UNODC)

Assessora Técnica: Monalyza Alves (UNODC)

Especialista em Comunicação: Ana Carolina Fleury Nogueira (UNODC)

Especialista em Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais: Juliana Vicente de Freitas (UNODC)

Especialista em Pesquisa: Claudio Dantas Monteiro (UNODC)

Especialista em Sistemas de Alerta Rápido: Gabriella Giudice (UNODC)

Analista Técnica de Dados: Isabella Oliveira (UNODC)

Assistente de Comunicação: Giselle Cintra (UNODC)

Estagiários: Catharina Andreoli, Fátima Costa e Roberto Low (UNODC)

Lista de Siglas

BPFron	Batalhão de Polícia de Fronteira
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CCOPI	Curso de Coordenação e Planejamento Interagências
Cdesc	Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário
CDIF	Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira
CEPPIF	Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
CONICQ	Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco e de seus Protocolos
CREDEN	Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo
DA	Desenvolvimento Alternativo
Defron	Delegacia Especial de Fronteira
DOF	Departamento de Operações de Fronteira
EB	Exército Brasileiro
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
ENaFron	Estratégia Nacional de Fronteiras
ESD	Escola Superior de Defesa
FAB	Força Aérea Brasileira
FEPIAM	Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas
GEFron	Grupo Especial de Operações em Fronteiras
GGIF	Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras
GGIL	Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública no Litoral
GGIFI	Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras Internacional
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDESF	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras
IFAM	Instituto Federal do Amazonas
InPactas	Incubadora de Negócios de Impacto Socioambiental do Alto Solimões
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NIFFAM	Núcleo Estadual de Fronteira do Estado do Amazonas
NEF	Núcleos Estaduais de Fronteira
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

ONU	Organização das Nações Unidas
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PaCTAS	Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões
PEF	Plano Estratégico de Fronteiras
PF	Polícia Federal
PLG	Permissão de Lavra Garimpeira
PNFron	Política Nacional de Fronteiras
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNFF	Política Nacional para a Faixa de Fronteira
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPIF	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
PRF	Polícia Rodoviária Federal
RFB	Receita Federal do Brasil
SEDECTI	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas
Seinfra	Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas
Sejusp/AC	Secretaria de Justiça e Segurança do Acre
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas
Senad	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Senasp	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SERPROR	Secretaria de Estado da Produção Rural do Amazonas
Sesp/PR	Secretaria de Segurança Pública do Paraná
SSP/AM	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas
Suframa	Superintendência da Zona Franca de Manaus
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica
TCU	Tribunal de Contas da União
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UNCAC	Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
UNTOC	Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional
VigiFronteiras	Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais
WCS	Wildlife Conservation Society
ZFIs	Zonas Fronteiriças Internacionais

Sumário

Apresentação – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)	14
Apresentação – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad/MJSP) ..	16
Introdução	19
Capítulo I. Contextualização	24
Das fronteiras brasileiras ao Arco Norte: características e complexidade	24
PPIF, GGIFs e PNFRon – Pilares estratégicos na proteção das fronteiras	32
PPIF - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras.....	32
GGIFs – Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras.....	34
PNFRon - Política Nacional de Fronteiras	37
Capítulo II. Desafios atuais – Crimes Transfronteiriços e Vulnerabilidades	40
Crimes Transfronteiriços e o Arco Norte-Nordeste.....	43
Capítulo III. Histórico de experiências.....	56
Integração internacional e investimento em tecnologia – Sejusp/AC	56
Modelo de segurança integrada para o litoral – Sesp/PR	58
Operação Vazada.....	58
Operação Netuno.....	59
Operação Cidade Segura.....	59
Câmaras Técnicas	59
Coordenação e planejamento interagências – CCOPI/ESD	59
Investimento de médio e longo prazo em desenvolvimento social e econômico – NIFFAM.....	62
Capítulo IV. Análises e recomendações.....	69
A Cooperação interinstitucional	69
Considerações finais	75
Referências Bibliográficas.....	77
Anexo I – Programação do I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Norte-Nordeste.....	81

Lista de Tabelas

Tabela 1	Extensão das fronteiras do Brasil com países vizinhos por tipo de fronteira (em km)..	25
Tabela 2	Unidades Federativas brasileiras e países vizinhos com conexões de fronteira - 2024....	27
Tabela 3	Estados da faixa de fronteira do Brasil: área total, área dentro da faixa de fronteira e percentual de representação em relação à área total - 2024.....	29
Tabela 4	GGFIs no Brasil por Status de Ativação	36

Lista de Quadros

Quadro 1	Conceitualizando o Ecossistema do Crime.....	44
Quadro 2	Projetos de Bioeconomia coordenados pelo NIFFAM	63
Quadro 3	Projetos de Inovação e Tecnologia coordenados pelo NIFFAM.....	64
Quadro 4	Projetos Sociais coordenados pelo NIFFAM	65
Quadro 5	Projetos de Infraestrutura coordenados pelo NIFFAM	66

Lista de Boxes

Box 1	Aula magna de abertura do I Fórum Regional do PPIF no Arco Norte-Nordeste.....	40
--------------	--	----

Lista de Fotografias

Fotografia 1	Mesa de abertura do I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Norte-Nordeste.....	22
Fotografia 2	Imagens do problema migratório enfrentado em Assis Brasil (AC) - 2021	52
Fotografia 3	Imagens do problema migratório enfrentado em Assis Brasil (AC) - 2021	53
Fotografia 4	Apreensão de avião em Santa Rosa do Purus (AC).....	57
Fotografia 5	Patrulha Costeira (Sesp/PR).....	58
Fotografia 6	5ª Edição do CCOPI.....	60
Fotografia 7	Agências interagindo em atividade no CCOPI.....	61

Lista de Figuras

Figura 1	Diagrama de fluxo das fronteiras entre países vizinhos e estados brasileiros.....	26
Figura 2	Faixa de fronteira do Brasil	28
Figura 3	Percentual da área do estado dentro da faixa de fronteira – Brasil, 2024	30
Figura 4	Divisão da faixa de fronteira em arcos	31
Figura 5	Representação do CEPPIF por meio dos órgãos do Programa	33
Figura 6	Representação dos GGIF no âmbito do PPIF	35
Figura 7	Resumo da atuação dos GGIFs.....	37
Figura 8	Esquema representativo da finalidade da PNFRon com seus eixos de atuação.....	37
Figura 9	Dinâmicas ilícitas na fronteira - Arco Norte.....	46
Figura 10	Mineração ilegal por tipo de minério.....	47
Figura 11	Apreensões de cocaína (polícias estaduais) em kg, desmatamento capturado pelo PRODES e pistas de pouso - Amazonas, 2023, dados por município	49
Figura 12	Apreensões de cocaína (polícias estaduais) em kg, desmatamento capturado pelo PRODES e pistas de pouso - Pará, 2023, dados por município.....	50
Figura 13	Apreensões (Polícia Federal) de cocaína em kg, por portos do Brasil de acordo com o destino da embarcação em 2023	51
Figura 14	Mapa dos municípios de atuação do NIFFAM/AM	63
Figura 15	Proporção dos efetivos das principais polícias do Brasil.....	69
Figura 16	Interseções em torno da Segurança Fronteiriça	71
Figura 17	Articulação interfederativa através dos GGIFs.....	72
Figura 18	Articulação do PPIF para ampliar o desenvolvimento social nas fronteiras.....	74

Apresentação – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)

O Brasil, em sua reconhecida pujança econômica e pelo imenso potencial de recursos naturais, caminha de forma irreversível ao alcance de metas alvissareiras neste século XXI. Não obstante, o País ainda convive com algumas vulnerabilidades em determinadas áreas estratégicas e de grande visibilidade internacional, designadamente em suas extensas fronteiras, ensejando a gestão integrada para o aprimoramento da atuação institucional do Estado, enquanto legítimo provedor de segurança, desenvolvimento sustentável e bem-estar social.

Nesse sentido, foi editada a Lei Nº 6.634/79, posteriormente recepcionada pela Constituição Federal, que estabeleceu uma região político-administrativa denominada Faixa de Fronteira, como área indispensável à segurança nacional, constituída por uma faixa de 150 km de extensão paralela à linha de fronteira e no interior do território brasileiro. Adicionalmente, tem estabelecido sucessivos instrumentos normativos para a promoção das fronteiras.

Um desses instrumentos é o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que atualmente é composto por oito ministérios, além do Ministério Público Federal, totalizando 18 instituições federais, e em estreita articulação com Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIFs), sob responsabilidade dos governos estaduais. Assim, constitui o mais abrangente Programa que o Estado brasileiro dispõe para a atuação integrada, visando ao fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos ilícitos transfronteiriços.

Diante da evolução do cenário do tráfico de drogas, crimes ambientais e demais ilícitos conexos na Pan-Amazônia, o PPIF tem priorizado suas ações na faixa de fronteira daquela região, seja por sua sensibilidade, seja por entender que aquele espaço geográfico conecta as principais áreas produtoras de drogas do subcontinente aos principais centros consumidores no País, e ainda permite o trânsito aos destinos extracontinentais, a partir da fronteira marítima.

Com essa perspectiva, imaginou-se a realização de um evento inédito no âmbito do PPIF, que fomentasse debate amplo e interinstitucional, a partir de abordagem de vanguarda, ao conectar as fronteiras terrestre e marítima sob um novo conceito ampliado denominado “Arco Norte-Nordeste”, por considerar vínculos, nexos e impactos gerados pelo fenômeno dos ilícitos transfronteiriços neste recorte da porção setentrional do território brasileiro.

Dessa forma, nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, por iniciativa do PPIF, diversas instituições públicas e privadas relevantes ao debate multidisciplinar que a temática exige reuniram-se em Manaus/AM durante o

I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Norte-Nordeste.

O Fórum foi estruturado para atingir dois objetivos gerais: primeiramente, elaborar diagnóstico estratégico atualizado sobre o tráfico de drogas, crimes ambientais e outros ilícitos transfronteiriços conexos, apoiados nas rotas que penetram o Arco Norte nas calhas dos rios amazônicos e seguem até o Nordeste, seus impactos nas dimensões econômica, social, política e de segurança, com foco propositivo, sugerindo aprimoramentos às políticas públicas aderentes às fronteiras.

Adicionalmente, fortalecer a atuação dos GGIFs, no evento representados por gestores de segurança de 14 estados da Federação, além de estimular a criação de estruturas análogas na “fronteira marítima”. Os GGIF são fundamentais para coordenação das ações preventivas e repressivas contra os ilícitos transfronteiriços, podendo ainda criar câmaras temáticas multidisciplinares em suas respectivas regiões.

Assim sendo, a presente publicação, que é fruto de parceria entre o GSI/PR e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad/MJSP), por meio do Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc), projeto em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no Brasil e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tem como objetivo trazer os principais assuntos discutidos no aludido Fórum, com ênfase em análises e recomendações face aos desafios para implementação de políticas públicas em áreas de fronteiras.

Boa leitura!

Francisco André Barros Conde

*Secretario de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos do
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República*

Apresentação – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad/MJSP)

As fronteiras do Brasil concentram não apenas grandes desafios em segurança pública, mas também imensas possibilidades. Na Amazônia, onde redes do crime organizado transnacionais se sobrepõem a territórios historicamente marcados por uma presença flutuante do poder público, é urgente pensar respostas que combinem medidas de controle e repressão e políticas públicas de prevenção – que promovam direitos, fortaleçam vínculos comunitários e ofereçam alternativas sustentáveis para a vida de suas populações e territórios. Isso demanda um compromisso da gestão pública com a promoção da escuta, cuidado, presença e transformação nestes territórios, a partir de construções conjuntas com as populações locais.

É com essa visão que a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad/MJSP) tem construído uma política sobre drogas baseada em evidências, em direitos humanos e na valorização da vida. A partir da escuta ativa dos territórios e de uma leitura crítica dos modelos de atuação do Estado no passado, tem se buscado integrar diferentes dimensões da política pública: segurança, desenvolvimento sustentável, saúde, proteção ambiental e justiça social.

Nesse percurso, o Desenvolvimento Alternativo (DA) tem se consolidado como um dos pilares de nosso trabalho. Com base em princípios internacionalmente reconhecidos – e adaptado à realidade brasileira – o DA propõe caminhos concretos para reduzir a dependência das economias ilícitas por meio do fortalecimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade, da geração de renda e da ampliação do acesso a direitos. É uma política que parte da convicção de que comunidades que vivem em territórios impactados pelo crime organizado não devem ser estigmatizadas nem abandonadas pelo Estado. Essas comunidades devem ser protegidas e apoiadas com oportunidades e alternativas reais de vida digna, evitando que sejam empurradas para a colaboração com mercados ilícitos.

A Senad tem priorizado essa agenda em territórios estratégicos na Amazônia e nas fronteiras, por meio de iniciativas que integram proteção territorial, proteção de juventudes contra o aliciamento, apoio a alternativas sustentáveis, justiça étnico racial e prevenção à violência. O foco está em quem mais precisa: povos indígenas, comunidades tradicionais, juventudes negras, indígenas e periféricas – sujeitos que, historicamente, têm resistido e protegido seus territórios, mesmo diante de pressões de grupos criminosos organizados e da distância de políticas públicas que os apoiem.

A Senad integra a Política Nacional de Fronteiras (PNFron), importante instrumento do Governo Federal que tem como premissa a combinação de eixos como segurança, integração regional, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, cidadania e proteção social.

A realização do I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Norte-Nordeste, em setembro de 2024, em Manaus, foi um marco importante nesse caminho. Promovido pelo Gabinete de Se-

gurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), o evento abriu espaço para uma convergência essencial entre diferentes instituições, unidas por um objetivo comum: construir soluções integradas e eficazes para os desafios de nossas fronteiras.

A Senad agradece e valoriza imensamente essa parceria com o GSI. Seguiremos juntos, lado a lado, na construção de uma agenda de segurança pública orientada por direitos humanos, capaz de proteger o território sem abandonar seus povos, e de enfrentar o crime organizado a partir dos aprendizados e com foco em inteligência.

Esta publicação nasce dos debates e propostas construídos durante o Fórum. Mas ela é também um ponto de partida. Um convite à continuidade do diálogo, à ampliação das colaborações e à consolidação de respostas que estejam à altura da complexidade da Amazônia e da força de sua gente. Acreditamos que proteger as fronteiras é, também, proteger a vida – e estamos comprometidos com essa missão.

Boa leitura!

Marta Rodriguez de Assis Machado

*Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
do Ministério da Justiça e Segurança Pública*

“
Vejo aqui honestidade de propósito, convergência de esforços e empenho para a promoção de nossas fronteiras, para que sejam cada vez mais seguras, prósperas, integradas e inclusivas.

Marcos Antonio Amaro dos Santos”

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

“
Sozinho, o Estado não consegue combater esses ilícitos. Da mesma forma que o governo federal, sozinho, também não consegue.

Wilson Miranda Lima”

Governador do Estado do Amazonas

“
A recente criação da Comissão Especial de Segurança Pública e Ilícitos Transfronteiriços na Região Amazônica no âmbito da OTCA é um acontecimento histórico.

Marcelo Souza Della Nina”

COCIT/Ministério das Relações Exteriores

“
E o propósito desse fórum é exatamente esse, conseguir concatenar os esforços, garantir as sinergias necessárias para um processo virtuoso de desenvolvimento econômico e social em base de sustentabilidade, ancorado num amplo processo de promoção da segurança e da soberania.

Adriana Alves”

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

“
Se olharmos para as vulnerabilidades, se consegue resolver tanto as questões de uso de substância como o envolvimento de jovens com violência e criminalidade.

Marta Rodriguez de Assis Machado”

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad/MJSP

“
As ações de combate aos ilícitos agropecuários têm importância fundamental na estabilidade econômica, social e política do País.

Allan Alvarenga”

Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária

Introdução

A faixa de fronteira representa 16,7% do território nacional, abrangendo 588 municípios, 33 cidades-gêmeas e 9 tríplexes fronteiras, e uma população que ultrapassa 11 milhões de habitantes¹. Se consideramos a totalidade das áreas compreendidas pelos municípios fronteiriços, esse espaço geográfico se amplia para 27,6% da área do país, tornando-o notadamente estratégico ao Estado brasileiro. Trata-se de um desafio cuja magnitude se amplia pela própria característica do ambiente *sui generis*, de natureza complexa e multifacetada, sobretudo nas dimensões geopolítica, econômica, social e de segurança.

Nesse contexto, admitindo-se as peculiaridades e assimetrias regionais ao longo da faixa de fronteira, consolidou-se a subdivisão teórica denominada Arcos de Fronteira², que sugere olhares customizados para suas respectivas porções Norte, Central e Sul, passando a ser referência para a elaboração de políticas públicas para estas regiões. Ademais, no contexto brasileiro, percebe-se algumas diferenças marcantes destas áreas em relação às demais regiões do país, dentre elas a reduzida densidade populacional, as desigualdades socioeconômicas e outros desafios, que impactam de maneira significativa a atuação do Estado.

Tal assertiva foi corroborada pelo Relatório da Comissão Especial do Conselho de Defesa Nacional em 2009, que concluiu pela necessidade de uma política específica para a faixa de fronteira, cujo nome seria Política Nacional para a Faixa de Fronteira (PNFF), com vistas à promoção do desenvolvimento da região e destinada à cooperação e integração fronteiriças, a ser coordenada por um órgão permanente. O Poder Executivo Federal, como órgão designado, passou a implantar sucessivos arranjos institucionais para a promoção do desenvolvimento sustentável e da segurança na região.

Dentre tais iniciativas da última década, destaca-se a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF), estabelecida por meio do Decreto de 08/09/2010, e o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), resultante da Portaria nº 2.507/2011. Em decorrência deste último, foi criada a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras estruturada em diagnóstico, integração, inovação tecnológica, formação e inteligência. Além disso, previu uma importante ferramenta denominada Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGIF), nos respectivos estados localizados na fronteira terrestre, funcionando como espaço multidisciplinar e de cooperação entre diferentes órgãos de segurança pública e outros importantes atores para aquela política pública.

1 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html>. Acesso 06 mar. 2025.

2 Macrodivisão da faixa de fronteira utilizada como base para formulação de políticas públicas, concebida no escopo do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), do Ministério da Integração Nacional, 2005. O Arco Norte é composto pelos estados do Amapá, Pará, Amazonas, Roraima e Acre; o Arco Central pelos estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; e Arco Sul pelo Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nesse processo de aprimoramento de governança nas fronteiras, após acolher recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio dos Acórdãos Nº 2.252/2015-Plenário e Nº 1.995/2016-Plenário o Governo Federal adotou duas medidas que passaram a caracterizar o novo marco institucional para a segurança fronteiriça. A primeira, a partir da assinatura da Declaração de Brasília, convocou os países do Cone Sul para o enfrentamento conjunto e sistêmico ao tráfico de drogas e delitos transnacionais conexos. A segunda medida, no nível estratégico, foi a criação do PPIF, por meio do Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, para o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos ilícitos transfronteiriços.

Ao longo do desenvolvimento do Programa, diante do entendimento do invariável nexos entre segurança e outros temas abrangidos na dinâmica multidisciplinar das fronteiras, destaca-se a contribuição do PPIF a partir da evolução de um dos seus Planos de Ação voltado à elaboração de uma política nacional para as fronteiras. Este Plano foi recepcionado no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo (CREDEN), transformando-se em um projeto ampliado a 32 Órgãos do Governo Federal, que posteriormente culminou com a elaboração da Política Nacional de Fronteiras (PNFron), instituída pelo Decreto Nº 12.038, de 29 de maio de 2024.

A PNFron surge com a finalidade de orientar as ações do Poder Executivo federal para a atuação coordenada com os entes federativos e com as instituições privadas, com vistas à promoção da segurança, do desenvolvimento sustentável, da integração regional, dos direitos humanos, cidadania e proteção social nas fronteiras brasileiras.

Nesse contexto, o PPIF que anteriormente contribuíra como vetor de implantação de uma Política Nacional para as fronteiras, agora passa a constituir um dos principais instrumentos para sua implementação, prioritariamente no eixo Segurança, mas em harmonia com os demais campos de atuação daquela Política.

Assim sendo, no escopo das ações de governança do PPIF e reconhecendo a necessidade de uma atuação integrada, envolvendo diferentes órgãos do Estado em ações de repressão, fiscalização, desenvolvimento, dentre outros campos de atuação foram debatidas no **I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Norte-Nordeste** soluções que integrem os esforços nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

O evento teve como premissa o diálogo entre diferentes esferas governamentais sobre a segurança das fronteiras brasileiras, ressaltando a necessidade do debate interdisciplinar e da gestão compartilhada nestas áreas. Tais aspectos são essenciais diante da complexidade imposta pela natureza transnacional dos ilícitos na contemporaneidade, pela configuração das organizações criminosas estruturadas em redes cada vez mais híbridas e convergentes, tendo ainda como foco o espaço compreendido pelo arco Norte³; entretanto, vinculando-o, de forma inédita ao debate, à fronteira marítima na região Nordeste do país.

Com um enfoque multidisciplinar, que abrange segurança, sustentabilidade e o bem-estar das populações locais, o I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Norte-Nordeste representou um

3 Em 2016 foi publicado um diagnóstico completo, fomentado pelo Ministério da Justiça e Cidadania, a respeito das fronteiras brasileiras, o qual dividiu estes espaços geográficos em arco norte, central e sul (Neves, Baptista, Engel, 2016).

marco na discussão de políticas integradas de segurança e desenvolvimento para as fronteiras brasileiras, propondo soluções colaborativas e promovendo um diálogo entre diferentes partes envolvidas no processo de proteção de fronteiras, visando a criação de um ambiente seguro e próspero.

O Fórum possibilitou ainda a apresentação e a atualização de projetos estratégicos e importantes entregas pautadas na cooperação interinstitucional, dentre elas a criação de uma Comissão Especial sobre Segurança Pública e Ilícitos Transnacionais, no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)⁴, que promove a cooperação regional para a proteção e conservação de recursos ambientais da Amazônia.

Merece destaque também a apresentação da Estratégia Nacional para Mitigação e Reparação dos Impactos do Tráfico de Drogas sobre Territórios e Populações Indígenas, no âmbito da Senad, para reduzir os efeitos do tráfico de drogas em territórios indígenas, com foco na região de fronteiras e Amazônia.

Outro importante anúncio foi a implementação de Acordo modelo para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao contrabando de imigrantes, fruto de parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE). Esse acordo, já assinado com os países vizinhos Bolívia e Colômbia, reforça a cooperação internacional em busca de alternativas compartilhadas.

Além disso, projetos como o Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (PACTAS), fomentado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), mostraram ações voltadas à promoção da bioeconomia e da inovação tecnológica nas áreas transfronteiriças. O Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) anunciou o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigi-Fronteiras) instituído com o objetivo de estabelecer um sistema integrado de vigilância relativo à defesa agropecuária na faixa de fronteira de todo o território nacional.

Durante o evento foi assinado, ainda, um Acordo de Cooperação Técnica entre o GSI/PR e o MIDR, incluindo o primeiro Plano de Trabalho, com o objetivo de promover políticas, programas e projetos envolvendo entidades civis de fomento, empresas, entidades de defesa nacional e de segurança pública federais, estaduais e municipais, no território que engloba a Faixa de Fronteira, proporcionando uma base confiável de segurança material e jurídica capaz de atrair investimento com foco no binômio segurança e desenvolvimento. Dentre as políticas públicas estão o Programa Fronteira Integrada (PFI), como estratégia de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), alinhada com a PNFRon.

4 Sua origem remonta ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), assinado em 1978. O TCA foi estabelecido com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio da cooperação entre os países membros (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela). Entretanto, o TCA não tinha como foco principal as questões de segurança pública no sentido de enfrentamento às atividades ilícitas, apesar de suas ações contribuírem indiretamente para isso. Em 1998, os países signatários criaram a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com uma Secretaria Permanente, para fortalecer e implementar os objetivos do tratado e ampliar a cooperação entre os países membros.

Fotografia 1 - Mesa de abertura do I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Norte-Nordeste



Créditos: Djalma Martins - GSI/PR

Esta publicação é fruto de uma parceria entre o GSI/PR e a Senad, por meio do Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário⁵ (Cdesc). Assim, o presente trabalho tem o objetivo de agregar contribuições a partir dos insumos e ideias relevantes postos em evidência durante o Fórum, apresentando análises e recomendações.

Para tanto, além desta parte introdutória, este documento foi estruturado em cinco seções: o primeiro capítulo traz aspectos adicionais sobre a caracterização das fronteiras brasileiras; o capítulo subsequente examina os desafios atuais enfrentados no processo de proteção integrada das fronteiras, a partir dos insumos discutidos no Fórum; o terceiro capítulo explora o histórico de experiências inovadoras e inspiradoras apresentadas no evento; posteriormente o quarto capítulo sugere uma agenda propositiva, a partir dos principais achados. Por fim, são apresentadas considerações finais, reforçando a importância da colaboração e integração entre as diversas instituições envolvidas, como requisitos essenciais para o sucesso na desafiadora tarefa de proteger as fronteiras brasileiras.

⁵ Projeto fruto da parceria entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad/MJSP), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Este Centro tem a missão de subsidiar a Senad com as melhores evidências científicas com intuito de aprimorar a política nacional sobre drogas.

“ Quando falamos dessa questão de proteção integrada de fronteiras, não estamos falando apenas para o Brasil e para a região amazônica. Nós estamos falando para uma questão global.

Professor Doutor Vinícius Mariano ”

Professor de Estudos Brasileiros e Latino-Americanos no Departamento de Estudos de Guerra do King's College London

“ Os GGIF constituem o escalão avançado do PPIF nas Fronteiras, são estruturas de governança local para o combate aos ilícitos transfronteiriços.

Cel. André Luciano Bittencourt ”

Gestor de Assuntos de Fronteiras do GSI/PR

“ O maior desafio que se enfrenta na Amazônia é o desafio da logística.

Cel. PM-AM Algenor Maria da Costa Teixeira Filho ”

Secretário-Executivo Adjunto de Operações Integradas - SSP/AM

“ O problema não é somente militar, não é somente policial, o problema é integral, é conjunto.

Gen. Bda. EP. Alan Nuñez Rivera ”

Adido de Defesa do Peru no Brasil

“ Na Amazônia tem sido visto muitas invasões de territórios indígenas, mas também impactando comunidades locais e ribeirinhas.

Alexander Walsh ”

Coordenador da unidade de Crimes Ambientais UNODC

“ A faixa de fronteira do Amazonas é a maior do Brasil e nós temos uma responsabilidade muito grande de levar soluções para os problemas que acontecem nesses territórios.

Guilherme Vilagemim ”

Coordenador do Núcleo Estadual de Fronteira do Amazonas - NIFFAM

Capítulo I: Contextualização

Das fronteiras brasileiras ao Arco Norte: características e complexidade

A compreensão sobre o que caracteriza uma fronteira evoluiu de maneira significativa, refletindo as mudanças nas dinâmicas sociais, políticas e econômicas globais. É comum, à primeira vista, considerar a fronteira como um território fisicamente delimitado. No entanto, o termo “território” é polissêmico, podendo se referir a uma área geográfica, a um limite relacionado à fronteira ou a um espaço sob a jurisdição de um governo, entre outras interpretações (Almeida, 2005). Da mesma forma, o conceito de fronteira transforma-se conforme a dimensão observada: para os habitantes da região, a fronteira é um espaço de existência e convivência; para investidores, representa oportunidades econômicas; e para o poder público, constitui um local repleto de desafios e possibilidades para a implementação de políticas públicas. É insuficiente, portanto, definir a fronteira como um limite estático e rígido (Moreira, 2018). O limite natural da fronteira não a define completamente, pois ela também é moldada pelas convenções humanas (Machado e Steiman, 2002).

A globalização, por exemplo, também trouxe um impacto para a conformação atual das fronteiras contribuindo para a formação de blocos econômicos que redefinem a fluidez das fronteiras e desafiam os modelos tradicionais de soberania. Blocos como a União Europeia e Mercosul exemplificam como as fronteiras entre países podem se tornar mais permeáveis, mas ao mesmo tempo exigem cooperação em áreas como a segurança, migração e proteção ambiental (Machado e Steiman, 2002). Essa nova perspectiva desafia visões tradicionais que frequentemente associavam as fronteiras a conotações negativas, reconhecendo-as, agora, como ambientes de intercâmbio, cooperação e circulação de recursos. Assim, é essencial abordar as fronteiras no plural, levando em conta sua complexidade e diversidade (Pêgo Filho et al., 2023).

Esse entendimento multifacetado das fronteiras é complementado pela abordagem técnica, na qual as fronteiras podem ser entendidas como limites que legal e administrativamente separam um país de outro. As faixas de fronteira, de cada lado da linha limite, são zonas territoriais com características diversas (Moreira, 2018). Sendo assim, as Zonas Fronteiriças Internacionais (ZFIs) são áreas estratégicas que se estendem ao longo das fronteiras de dois ou mais países, consistindo em um espaço de possibilidades para a integração e a cooperação internacional. Essas zonas são caracterizadas por um fluxo contínuo de pessoas, bens e serviços, refletindo a interdependência econômica e social entre as nações vizinhas (Ramírez, 2005). Além de facilitar o comércio e a circulação de recursos, as ZFIs desempenham um papel essencial na colaboração em questões comuns, como segurança, infraestrutura e desenvolvimento regional.

Além disso, merecem destaque as cidades gêmeas, municípios cortados pela linha de fronteira⁶. Essas localidades têm ganhado importância crescente na América do Sul, impulsionadas pela abertura dos mercados

⁶ Art. no 1 da Portaria no 2.507/2021.

e pela necessidade de colaboração em questões que transcendem as fronteiras, como a proteção ambiental e o enfrentamento ao tráfico de drogas (Moreira, 2018). No caso brasileiro, as cidades de Guajará-Mirim/RO (Brasil) e Guayaramerín (Bolívia), e Brasília/AC (Brasil) e Cobija (Bolívia) demonstram como as cidades-gêmeas podem promover intenso fluxo de recursos e de pessoas através da fronteira (Machado e Steiman, 2002). Outro exemplo interessante desse fenômeno é a relação Tabatinga/AM (Brasil) e Letícia (Colômbia):

Os fornecedores de gás em Letícia vendem o produto para os habitantes de Tabatinga. O caso do combustível, é interessante porque mostra a ‘economia de arbitragem’ explorada localmente na zona de fronteira. A direção dos fluxos de combustível não se deve à relação produtor-comprador e sim ao preço do produto: combustível proveniente da refinaria de Manaus, transportado rio acima até Tabatinga, sai ilegalmente através da fronteira seca para Letícia, onde a não incidência de impostos permite que seu preço de venda seja mais barato para os moradores brasileiros. (Machado e Steiman, 2002, p. 13-14)

O exemplo acima é apenas uma pequena demonstração da complexidade e da fluidez das fronteiras. Agrega-se, ainda, as diferenças fisiográficas que definem o limite entre o Brasil e os países vizinhos por quase 17 mil quilômetros, quando se observa que 9.522,9 km compreendem rios, lagos e canais, caracterizando a fronteira molhada, e que 7.362,8 km perfazem a fronteira seca, em sua grande maioria divisores de águas, delimitando o país em relação a dez das doze demais nações localizadas na América do Sul. Apenas o Chile e o Equador não compartilham uma linha de fronteira com o Brasil. Essa vasta extensão coloca o país na terceira posição entre as maiores fronteiras do mundo, superada apenas pela China e pela Rússia. A Tabela 1 mostra a extensão da fronteira brasileira por país e por tipo de fronteira.

Tabela 1 - Extensão das fronteiras do Brasil com países vizinhos por tipo de fronteira (em km)

Países de fronteira	Extensão da Fronteira com o Brasil			
	Terrestre*	Rios, Canais e Lagoas	Divisor de águas**	Total
Argentina	-	1.236,2	25,1	1.261,3
Bolívia	750,9	2.672,3	-	3.423,2
Colômbia	612,1	808,9	223,2	1.644,2
Guiana	-	698,2	907,6	1.605,8
Guiana Francesa	-	427,2	303,2	730,4
Paraguai	-	928,5	436,9	1.365,4
Peru	283,5	2.003,1	708,7	2.995,3
Suriname	-	-	593,0	593,0
Uruguai	57,6	748,5	262,0	1.068,1
Venezuela	90,0	-	2.109,0	2.199,0
Total	1.794,1	9.522,9	5.568,7	16.885,7

*Linhas convencionais.

**Um divisor de águas é uma linha separadora de águas pluviais. Um exemplo seria uma montanha, mas o conceito não está vinculado somente a linhas de cumeeada. No planalto central do Brasil há divisores de águas com formatos suaves e até imperceptíveis.

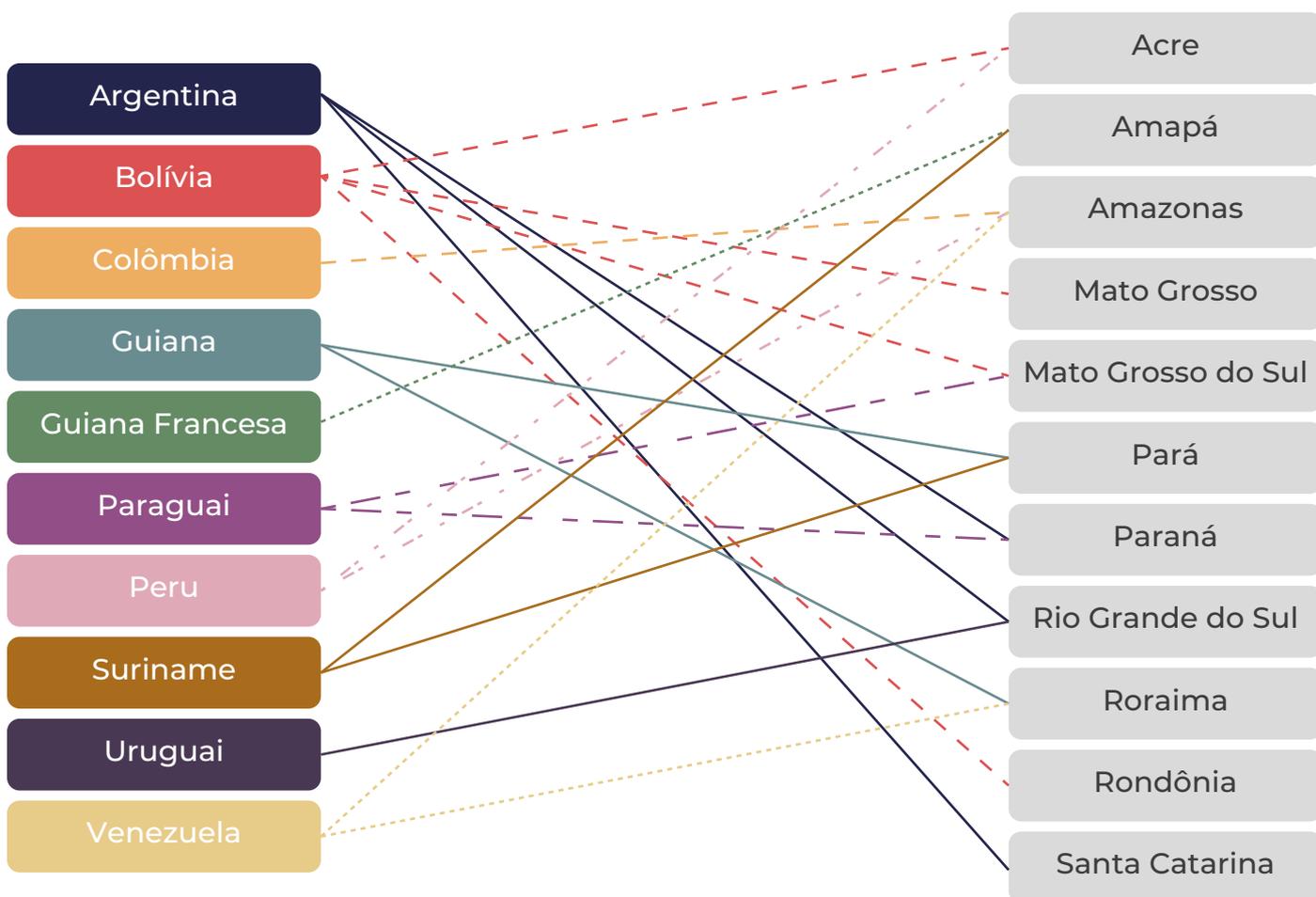
Fonte: IBGE (1996); FUNAG (2013)

A maior extensão de fronteira é compartilhada com a Bolívia, totalizando 3.423,2 km, seguida pelo Peru, com 2.995,3 km. Em contrapartida, a Guiana Francesa e o Suriname apresentam as menores extensões de fronteira, com 730,4 km e 593km, respectivamente.

Os rios, canais e lagos, que representam a maior parte da extensão das fronteiras, desempenham um papel crucial na biodiversidade. A heterogeneidade na geografia das fronteiras brasileiras sugere que a gestão dessas áreas deve considerar diferentes aspectos, como a preservação ambiental e os desafios de monitoramento e proteção que cada área requer. Essas considerações são fundamentais para garantir a sustentabilidade e longevidade de políticas públicas de segurança nessas regiões.

Entretanto, ao direcionar o foco para os estados brasileiros que fazem fronteira com os países vizinhos, a complexidade do processo se intensifica. O diagrama de fluxo apresentado ao lado (**Figura 1**) estabelece conexões revelando um emaranhado de linhas que simboliza as relações existentes em cada segmento da fronteira.

Figura 1 - Diagrama de fluxo das fronteiras entre países vizinhos e estados brasileiros



Fonte: IBGE (2023)

A figura evidencia os desafios inerentes à articulação e à gestão de processos entre as unidades federativas no Brasil e as estruturas administrativas análogas nos países vizinhos. As cores e formatos das linhas são apenas para facilitar a visualização das relações, não significam em relações diferentes.

Tabela 2 - Unidades Federativas brasileiras e países vizinhos com conexões de fronteira - 2024

Países de fronteira	Unidade Federativa que faz fronteira
Argentina	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
Bolívia	Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia
Colômbia	Amazonas
Guiana	Pará e Roraima
Guiana Francesa	Amapá
Paraguai	Mato Grosso do Sul e Paraná
Peru	Acre e Amazonas
Suriname	Amapá e Pará
Uruguai	Rio Grande do Sul
Venezuela	Amazonas e Roraima

Fonte: IBGE (2023)

Das onze unidades federativas brasileiras que fazem fronteira com os países vizinhos, seis delas (54%) estão localizadas na região Norte do Brasil. Dentre essa extensão, 30% das fronteiras brasileiras estão localizadas no estado do Amazonas, ressaltando a importância dessa região na configuração das relações fronteiriças do país.

De acordo com os dados do Censo de 2022, a faixa de fronteira é habitada por 11.691.007 pessoas. Um aspecto relevante é que essa região apresenta uma proporção maior de população jovem (entre 0 e 19 anos) em comparação com a média nacional, com 29,1% contra 26,8%. Embora não haja diferenças significativas na composição da população economicamente ativa e na população idosa, a predominância de jovens fornece subsídios importantes para orientar as políticas públicas, podendo sugerir o direcionamento de esforços em áreas como educação, capacitação profissional e inclusão social.

Retomando a caracterização da área em estudo, as **Figuras 2 e 3** mostram a faixa de fronteira e evidenciam sua importância estratégica, tanto em termos de segurança quanto de desenvolvimento regional.

Figura 2 - Faixa de fronteira do Brasil



Fonte: IBGE (2022, 2023)

Tabela 3 - Estados da faixa de fronteira do Brasil: área total, área dentro da faixa de fronteira e percentual de representação em relação à área total - 2024

Sigla UF	Nome	Região	Área km²	Área Int.*	% Int.**
AC	Acre	Norte	164.173,4	144.923,5	88,3%
AM	Amazonas	Norte	1.559.255,9	363.506,1	23,3%
PA	Pará	Norte	1.245.870,7	92.371,6	7,4%
AP	Amapá	Norte	142.470,8	70.286,5	49,3%
PR	Paraná	Sul	199.299,0	55.598,2	27,9%
SC	Santa Catarina	Sul	95.730,7	14.637,5	15,3%
RS	Rio Grande do Sul	Sul	281.707,2	146.800,5	52,1%
MS	Mato Grosso do Sul	Centro-oeste	357.142,1	143.480,7	40,2%
MT	Mato Grosso	Centro-oeste	903.208,4	111.111,9	12,3%
RO	Rondônia	Norte	237.754,2	124.555,3	52,4%
RR	Roraima	Norte	223.644,5	154.073,0	68,9%

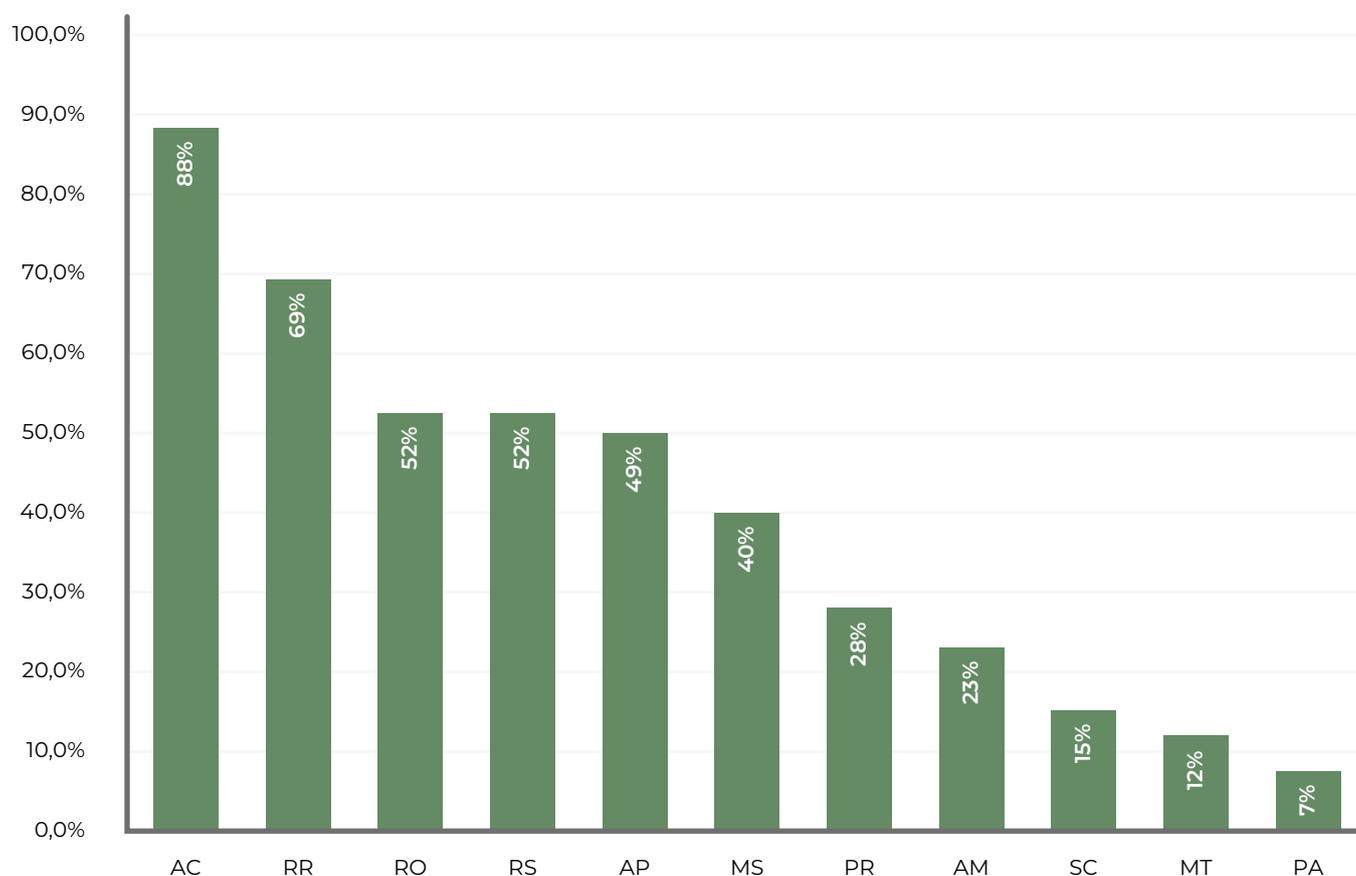
***Área Int.:** Área do Estado que corresponde a Faixa de Fronteira, expressa em quilômetros quadrados.

** **% Int:** Área do Estado que se encontra dentro da área da faixa de fronteira, expressa em porcentagem (0 – 100%).

Fonte: IBGE (2023)

Nos estados que compõem a faixa de fronteira brasileira, o Acre destaca-se com a maior porcentagem de área total dessa faixa de fronteira, alcançando 88%, seguido por Roraima, com 69%. Isso indica que uma proporção significativa da área desses estados está vinculada às dinâmicas fronteiriças. Por outro lado, o Amazonas, em que pese representar menor percentual no interior da faixa (em relação ao AC e RR), possui a maior área total de faixa de fronteira, devido à sua vasta extensão territorial.

Figura 3 - Percentual da área do estado dentro da faixa de fronteira – Brasil, 2024



Fonte: IBGE (2023)

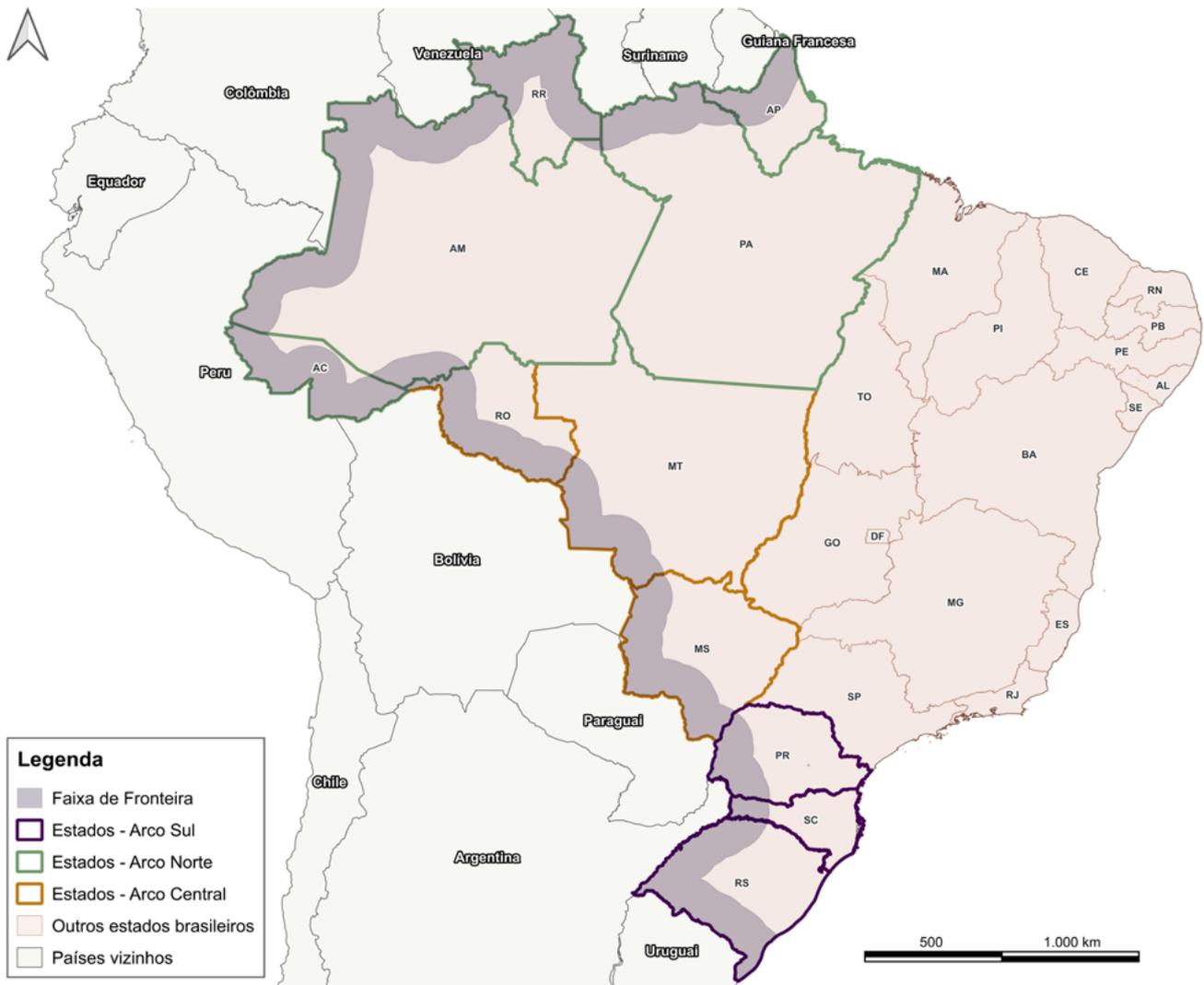
À medida que mais detalhes são incorporados ao complexo ambiente das fronteiras, torna-se importante responder ao desafio de gestão dessas regiões. A gestão de fronteiras deve considerar uma abordagem que equilibre as necessidades e interesses das comunidades locais com os objetivos nacionais de segurança e desenvolvimento (Nunes, 2018).

Dada a extensão continental do Brasil, as políticas públicas enfrentam grandes desafios. Nesse contexto, o conceito de regionalização e/ou territorialização surge como uma ferramenta essencial para direcionar esforços. Por exemplo, a divisão em arcos utilizada pelo MIDR é uma proposta para auxiliar a gestão e implementação de políticas públicas na área de fronteira. Cada arco foi delimitado com base em características culturais, demográficas e produtivas específicas, refletindo as particularidades de cada região e permitindo uma atuação mais direcionada na promoção do desenvolvimento fronteiriço.

Em 2016, o Ministério da Justiça lançou uma publicação avaliando políticas públicas nas regiões fronteiriças, adotando também a macro divisão territorial em Arcos, já utilizada pelo MIDR. O estudo teve ênfase nos problemas afetos àquelas regiões, as dinâmicas de criminalidade locais e as especificidades sociais, econômicas e culturais das diversas regiões, estados e municípios (Ministério da Justiça, 2016).

Na figura abaixo, segue a representação dos arcos utilizados para direcionar a gestão das fronteiras brasileiras.

Figura 4 - Divisão da faixa de fronteira em arcos



Fonte: IBGE (2022, 2023)

Neste contexto, o I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Norte-Nordeste considerou a importância de analisar as dinâmicas das regiões de fronteira terrestre na região Norte associando-as aos demais estados da região Nordeste, sob a perspectiva dos impactos decorrentes, e ainda pela natural conexão entre suas divisas. Nesse sentido, destaca-se a complexa equação de enfrentamento dos crimes transfronteiriços que reflete nos esforços da segurança pública nos estados interioranos, além dos efeitos em cascata que atingem o tecido social e atividade econômica nessas unidades federativas.

Além disso, a natureza desse fenômeno transcende conceitos já consolidados, como por exemplo Amazônia Legal⁷, diretamente afetada pelos crimes de fronteira, mas que incorpora apenas a porção oeste do estado do Maranhão em sua delimitação. Dessa forma, não é possível analisar o Arco Norte isoladamente, sem considerar a influência e os possíveis desdobramentos sobre os outros estados. Sendo assim, a abordagem adotada no Fórum reforça a ideia de pensar a proteção das fronteiras e a segurança do país de forma integrada.

Essa visão tem corroborado o papel atribuído ao GSI/PR na coordenação interfederativa para assuntos afetos às áreas estratégicas do Brasil, incluindo as fronteiras. Nesse contexto, cabe ao GSI/PR o assessoramento, a articulação, e a condução colaborativa, da implementação da Política Nacional de Fronteiras e do desenvolvimento do PPIF, que tem no seu escopo a participação dos estados, por meio dos GGIFs.

Assim, após apresentar esses elementos do contexto, na próxima seção deste capítulo, serão apresentados aspectos sobre três importantes pilares para a proteção das fronteiras e como eles se relacionam.

PPIF, GGIFs e PNFRon – Pilares estratégicos na proteção das fronteiras

As fronteiras brasileiras representam evidente desafio de governança para o Estado. Nesse cenário, o GSI/PR desempenha papel central na articulação de esforços interfederativos, por meio da promoção de três pilares fundamentais para a proteção das fronteiras: o PPIF, os GGIFs e a PNFRon, conceito ampliado, que embora privilegie os aspectos securitários, também abrange outras dimensões relevantes, dada a complementariedade necessária à efetividade das ações nessas áreas tão peculiares do território nacional. A seguir, serão apresentados detalhes sobre cada uma dessas estruturas.

PPIF - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras

O PPIF estabelece suas ações no nível estratégico, visando potencializar a atuação dos órgãos nos níveis tático e operacional em função da capacidade de interlocução com o nível político. Além disso, o Programa se apresenta como uma plataforma matricial, que permite fluidez na comunicação entre os órgãos de Segurança Pública, os órgãos de Inteligência, a Secretaria da Receita Federal e as Forças Armadas; além de fomentar a cooperação e integração com os países vizinhos.

O PPIF dispõe de Comitê-Executivo (CEPPIF), órgão de assessoramento à CREDEN do Conselho de Governo, para as ações de governança, e ainda de uma composição supra organizacional ad hoc composta por representantes dos 18 órgãos que constituem o Programa.

⁷ Lei Nº 1.806 de 06/01/1953. A área territorial da Amazônia Legal é de 5.217.423 km², correspondendo a cerca de 61% do território nacional de 8.514.877 km². A região abrange, em sua totalidade, os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins e, parcialmente, o Estado do Maranhão (a oeste do Meridiano 44°).

Figura 5 - Representação do CEPPIF por meio dos órgãos do Programa



Elaborado pelo CGAF, GSI/PR

Tais órgãos realizam o acompanhamento da execução dos Planos de Ação previstos no seu Planejamento Estratégico, visando ao atingimento dos seus objetivos estratégicos. O Programa também conta com a Coordenação Geral de Fronteiras, da Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos do GSI/PR para a sua gestão.

Nesse contexto, o PPIF tem como objetivo promover aproximação interinstitucional com entes da federação e países do entorno estratégico para o aprimoramento da segurança fronteiriça. Ao mesmo tempo, articula políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico no âmbito regional, necessárias à diminuição das vulnerabilidades locais, que normalmente impactam as populações mais frágeis (do ponto de vista social) ali existentes, que demandam atuação colaborativa das mais diversas áreas do Estado no esforço de promover da segurança com cidadania nestas regiões.

Após quase 9 anos de existência, o PPIF consolidou-se enquanto Programa de Estado, permitindo à outras instituições que atuam no combate aos crimes transfronteiriços passasse a ser convidadas para as reuniões de seu Comitê-Executivo. Esse arranjo advém da clara percepção da necessidade de cooperar e integrar esforços interinstitucionais para lidar com um fenômeno em expansão (os problemas decorrentes do crime organizado), com reflexos na sociedade e no País em diversas dimensões do Poder Nacional, além das questões de segurança pública.

A seguir são destacadas algumas das principais contribuições do PPIF desde sua instituição em 2016: ampliação de 8 para 18 órgãos federais; aprimoramento da Operação ÁGATA, do Ministério da Defesa, a partir de articulações para inserção dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) federais em cooperação desde à fase de planejamento da Operações Conjuntas e ainda ampliação da abrangência para a fronteira marítima, aumentando quali e quantitativamente a atuação contra os crimes transnacionais e a presença do Estado nas fronteiras; criação da Operação Hórus, atualmente Programa “Protetor”, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; criação e aprimoramento de Operações Integradas, incluindo ações espelhadas com os países vizinhos; criação do Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), em parceria com a Escola Superior de Defesa (ESD); estabelecimento de Acordos de Cooperação entre instituições federais; promoção dos GGIFs; realização de Seminários e Fóruns sobre Proteção de Fronteiras e Divisas; elaboração de Diretriz Conjunta de Cooperação Internacional no âmbito do PPIF; e colaboração para elaboração da Política Nacional de Fronteiras.

Durante o Fórum, foi ressaltado que o PPIF é uma estrutura de governança que visualizou a necessidade de vinculação com os estados de fronteira, a fim de atender às particularidades de cada região. Assim, aprimorou a proposta originada no extinto PEF que estabeleceu os GGIFs⁸, que constituem a ligação formal daquelas unidades federativas com o Programa.

GGIFs – Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras

Os GGIFs são estruturas estaduais estabelecidas com base nas Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social⁹, e instituídos por iniciativa dos governos estaduais, conforme estabelecido pelo Decreto que instituiu o PPIF. Esses Gabinetes podem contar com a participação de órgãos municipais e estaduais, e são apoiados por órgãos federais, incluindo as Forças Armadas. O objetivo principal é coordenar as ações locais de proteção e segurança das áreas de fronteira, e fomentar a cooperação entre as diferentes instituições.

Esses gabinetes podem planejar e apoiar operações conjuntas de enfrentamento aos crimes transfronteiriços, além de criar câmaras temáticas para assuntos específicos ou prover assessoramento especializado sobre determinado tema, valendo-se da contribuição de uma composição multidisciplinar para oferecer respostas adequadas para questões complexas e transversais características das fronteiras.

8 *Os quais já eram previstos no âmbito do ENaFRON.*

9 *Ou órgão congêneres.*

Figura 6 - Representação dos GGIF no âmbito do PPIF



Elaborado pela CGAF, GSI/PR

Os GGIFs são importantes espaços em função do complexo arranjo federativo do país, em que os entes possuem autonomia administrativa e de gestão. Soma-se a isso as distintas características regionais, geográficas e culturais e diferenças entre as estruturas de segurança existentes nos estados fronteiriços, as quais impactam de maneira significativa na forma como podem aderir ao PPIF.

Nesse sentido, Lindberg (1970, p. 649 *apud* Barros, Bochenek e Pozzo, 2023), destaca a importância da dimensão política no processo de integração, a qual também levará a cooperação institucional. Nesse sentido, Barros, Bochenek e Pozzo, (2023) citando Lindberg (1970, p. 649), destacam a importância da dimensão política no processo de integração, como componente indutor da cooperação interinstitucional e de fomento à sistematização de estruturas dedicadas à gestão local, condições essenciais para a sustentação e continuidade das ações interagências.

A luz desta formulação, como destacado por Luciano Barros (2024), durante o Fórum: “Os GGIFs constituem ambiente institucional e democrático favorável para a promoção de todos os atributos necessários à proposição e à articulação de políticas públicas e de investimentos para as fronteiras, necessárias para as transformações de todas as áreas”.

Estes gabinetes de integração, portanto, incentivados pelo governo federal e instituídos pelos governos estaduais possuem a capacidade de fomentar a cooperação entre as diferentes instituições com a finalidade de aumentar a segurança nas fronteiras do Brasil.

Para além de atuarem no âmbito do PPIF, com base nas capacidades supramencionadas, os GGIFs podem constituir instrumentos de colaboração na formulação da Estratégia Nacional de Fronteiras (ENaFron), uma vez que também representam plataformas locais que articulam a atuação de órgãos e entidades que já estão debruçadas na temática das fronteiras, podendo contribuir com insumos tanto para o eixo Segurança, quanto aos demais contemplados pela PNFron.

Por outro lado, destaca-se que o decreto que cria o PPIF possui caráter orientativo e não mandatório, o que permite aos estados maior autonomia na adesão ao Programa. No entanto, este fato também representa uma certa fragilidade, uma vez que a implementação dos GGIFs passa a depender da iniciativa dos governos estaduais, podendo encontrar obstáculos, seja em função da descontinuidade, por exemplo durante as transições políticas de governo, ou mesmo pela falta de impulsão do seu funcionamento, quando não houver efetiva vontade política local. Assim, com o objetivo de fomentar a continuidade e a manutenção da atuação dos gabinetes, critérios de atratividade e estratégias de sustentabilidade devem ser estabelecidas desde o planejamento e criação dos GGIFs no âmbito dos estados, por meio de acordos de cooperação com o Governo Federal.

Atualmente¹⁰, há oito GGIFs ativos, três em processo de reativação e outros três em fase de estudos preliminares para instituição, após visitas realizadas pelo PPIF, em 2024.

Tabela 4 - GGIFs no Brasil por Status de Ativação

Status	Unidades Federativas
Ativos	Amapá, Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná
Em reativação	Pará, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
Em processo de criação	Alagoas, Ceará e Rio Grande do Norte.

Fonte: GSI/PR (s.d)

Durante o Fórum, foram apresentados exemplos bem-sucedidos na implantação e atuação desses gabinetes em estados como Acre e Paraná, apontando GGIFs que desempenham papéis importantes nesse cenário, em especial na articulação das ações de segurança, cujos detalhes serão apresentados no Capítulo III. A pluralidade do território nacional, incluindo os aspectos socioeconômicos, se reflete nas fronteiras brasileiras e esses Gabinetes podem colaborar na construção de soluções customizadas para problemas regionais específicos. A figura abaixo ilustra resumidamente a atuação dos GGIFs no âmbito do PPIF:

¹⁰ O presente relatório foi elaborado no primeiro semestre de 2025.

Figura 7 - Resumo da atuação dos GGIFs



Fonte: Elaborado pelo Cdesc

PNFron - Política Nacional de Fronteiras

A PNFron apresenta-se como um dos pilares para a proteção de fronteiras em âmbito nacional. Além de reforçar as ações do eixo Segurança, esta política alcança outros aspectos estruturantes e interdependentes, e que podem fomentar uma resposta multidisciplinar adequada diante da complexidade dos problemas existentes. A figura abaixo apresenta as principais áreas de atuações da política:

Figura 8 - Esquema representativo da finalidade da PNFron com seus eixos de atuação.



Fonte: Elaborado pela CGAF, GSI/PR

A instituição de uma política nacional para as fronteiras passa a orientar a atuação coordenada entre os entes federativos e a articulação com as instituições privadas, integrando políticas públicas já existentes a respeito das fronteiras nacionais que dialogam com o PN Fron, tais como: a Política Nacional de Defesa, a Política Nacional de Inteligência, a Política Nacional de Segurança Pública e Justiça Social, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, dentre outras. Dessa forma, favorecerá a integração de ações públicas transversais com foco nas fronteiras nacionais em suas várias dimensões.

Nesse sentido, ao promover a presença do Estado nas áreas de fronteira, tal instrumento normativo traz uma inovação, a qual amplia a influência do País nos principais campos de cooperação internacional, aperfeiçoando as estruturas de monitoramento, prevenção e combate a ilícitos transnacionais, proteção social, integração e desenvolvimento sustentável, segundo as peculiaridades regionais.

Para a adequada implementação da Política Nacional de Fronteiras, foi instalado o Comitê Nacional de Fronteiras, no âmbito da CREDEN do Conselho de Governo e presidido pelo GSI/PR, como instância colegiada composta por 32 Pastas do Governo Federal, que atuará na gestão, articulação, coordenação e acompanhamento da elaboração da Estratégia Nacional de Fronteiras, que servirá de orientações aos planos setoriais e políticas públicas decorrentes.

Ademais, considera-se que este instrumento normativo representa um passo essencial em direção a um cenário em que as áreas fronteiriças constituam espaços cada vez mais seguros, integrados, desenvolvidos e sustentáveis.

“ São grupos (criminosos) que cada vez mais se internacionalizaram. Eles são transnacionais e já atuam como empresas globais.

Professor Tássio Franchi ”

Professor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME

“ O crime organizado na nossa região seguramente será o grande problema do Estado brasileiro no próximos anos. É um problema que nós como sociedade teremos que enfrentar.

Gen Bda. Carlos Alberto Rodrigues Pimentel ”

Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia - CMA

“ O Estado não consegue ser onipresente nas fronteiras e o crime consegue. O crime consegue prover, o crime consegue pagar bem e ele acaba ocupando esse espaço.

Professor Doutor Luciano Barros ”

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras - IDESF

“ A segurança pública hoje, com o amadurecimento do crime organizado na região amazônica, já deixa de ser uma questão de segurança pública.

V. Alte. João Alberto de Araújo Lampert ”

Comandante do 9 Distrito Naval

“ Nenhum órgão público consegue mais atuar com efetividade de forma isolada em combate ao crime organizado transnacional.

Professor Thiago Abreu de Figueiredo ”

Diretor e Professor do Curso de Coordenação e Planejamento Interagências - ESD

“ Tratar de segurança fronteira não significa tratar de "segurança em si", há necessidade de discutir questões sociais e alternativas econômicas para a população local como forma de prevenção à atuação do crime organizado.

Vanessa Grazziotin ”

Diretora Executiva da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA

Capítulo II: Desafios atuais – Crimes Transfronteiriços e Vulnerabilidades

A pesar das dificuldades fisiográficas e da histórica escassez de políticas públicas do Estado, a análise das regiões de fronteiras sob a perspectiva da atuação das organizações criminosas revela uma realidade complexa. Essas organizações operam com lógicas próprias, caracterizadas por sua flexibilidade e capacidade adaptativa, o que lhes permite contornar as ações de fiscalização promovidas pelos órgãos de segurança e controle ambiental, sanitário e migratório, entre outros (Reuter, 1988).

Um dos principais desafios abordados durante o Fórum foi o enfrentamento das atividades ilícitas transfronteiriças, especialmente o tráfico de drogas e outros crimes correlatos, que se entrelaçam ao explorar estruturas comuns para maximizar lucros e aumentar a eficiência de suas operações ilegais na região. Essas atividades têm ramificações globais, afetando a América Latina e países de outros continentes.

Box 1. Aula magna de abertura do I Fórum Regional do PPIF no Arco Norte-Nordeste

A palestra de abertura do Fórum foi ministrada pelo professor Vinícius Mariano de Carvalho, do *King's College* de Londres. Na ocasião, foi destacada a complexidade existente na temática que envolve o crime organizado transnacional, especialmente no contexto de um mundo globalizado.

Dois pontos fundamentais foram apresentados para melhor compreender o assunto. O primeiro se refere à reflexão sobre a capacidade dos governos, organizados em sua forma atual, de atuarem de maneira eficaz no enfrentamento às organizações criminosas internacionais. O segundo trata a perspectiva de que a atuação dos grupos criminosos ultrapassa as fronteiras nacionais, assumindo uma dimensão mais ampla do que se reconhece.

Durante a palestra, argumentou-se como a globalização tornou os estados mais vulneráveis e conscientes dos desafios de seus instrumentos políticos para lidar com esse tipo de situação.

Carvalho trouxe algumas definições de crime organizado, com o objetivo de destacar pontos chave para sua melhor compreensão. Entre elas, indicou que essas organizações, por meio do uso da força, representam uma ameaça à soberania dos Estados e à segurança de seus cidadãos. Também foi enfatizado que tais grupos funcionam como um modelo de negócios: embora ilegais, geram lucros para os seus participantes. E por fim, ressaltou a dinamicidade desses grupos, o que torna particularmente complexa a formulação de medidas estatais eficientes no seu enfrentamento.

O discurso também aborda interpretações e questionamentos acerca da criminalidade organizada, dentre eles:

1. **Impacto do Crime Organizado:** sua atuação transnacional implica nas mais diversas áreas para além da segurança pública.
2. **Dimensões Internacionais:** trata-se de um fenômeno que não se restringe às fronteiras nacionais, o que exige a cooperação entre países.
3. **Visibilidade e Raízes Profundas:** Há uma tendência a concentrar esforços apenas nos aspectos visíveis do crime, sem examinar as causas estruturais e sistêmicas.
4. **Retórica exclusivamente repressiva:** a abordagem exclusivamente repressiva pode implicar violação de direitos, tratando cidadãos como inimigos em vez de promover soluções pacíficas.
5. **Respostas Inadequadas:** é necessário adotar estratégias integradas e coordenadas, de longo prazo, evitando soluções pontuais e desarticuladas.
6. **Conceito de desenvolvimento:** é fundamental estabelecer estratégias de desenvolvimento a serem promovidas no Arco Norte-Nordeste, assegurando que esse processo seja inclusivo e participativo.

Em conclusão, o professor argumenta que, para enfrentar eficazmente esses desafios, é essencial desenvolver modelo de governança que integre diferentes áreas de atuação e priorize a colaboração internacional.

Neste contexto, o Brasil incorporou os principais marcos normativos internacionais para fortalecer a cooperação e a responsabilidade compartilhada no enfrentamento de atividades ilícitas. Dentre elas, a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC¹¹, na sigla em inglês) e a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC¹², na sigla em inglês), as quais estabelecem protocolos para prevenir crimes, a partir de diversos mecanismos, incluindo medidas para combater o Tráfico de Pessoas, o Contrabando de Migrantes e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo.

Para o controle de substâncias psicoativas há três convenções das Nações Unidas: a Convenção Única sobre Entorpecentes¹³ (1961), a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas¹⁴ (1971) e a Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas¹⁵ (1988), que constituem o marco legal internacional de controle de drogas.

O Brasil é signatário de todas as Convenções supracitadas. O Escritório nas Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), como guardião destas convenções, tem o mandato de apoiar os Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) em duas implementações.

11 *United Nations Convention against Corruption.*

12 *United Nations Convention Against Transnational Organized Crime.*

13 *Fazem parte desta convenção 186 países.*

14 *Fazem parte desta convenção 184 países.*

15 *Fazem parte desta convenção 192 países.*

Vale mencionar, ainda, os esforços do Brasil nos combates aos ilícitos relacionados aos produtos de tabaco. Em agosto de 2023, o Governo Federal reinstalou a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco e de seus Protocolos (CONICQ). A Comissão tem por objetivo formular e atualizar estratégias, planos e programas nacionais de controle do tabaco, em conformidade com o disposto na Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, promulgada pelo Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, e no Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, promulgado pelo Decreto nº 9.516, de 1º de outubro de 2018. De acordo com o Balanço Anual Aduaneiro, da Receita Federal do Brasil (RFB) (2023), o cigarro, incluindo os cigarros eletrônicos, é a principal mercadoria contrabandeada no país e não restam dúvidas de que o contrabando e a falsificação de cigarros é um negócio altamente lucrativo e bem-organizado, que tem atraído a atenção de conhecidas organizações criminosas.

Outro importante instrumento e complementar para o desenvolvimento de políticas públicas na região de fronteiras, apresenta-se nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), da Agenda 2030 da ONU¹⁶. Cada um dos 17 objetivos possui indicadores que servem de parâmetro para intervenção do Estado com foco em melhorar a qualidade de vida das pessoas.



No âmbito de uma política sobre drogas, os ODS 3 e o ODS 16 estabelecem metas para o desenvolvimento de ações a respeito do impacto das drogas na saúde das pessoas¹⁷, e em como os órgãos de segurança podem atuar de maneira mais eficaz¹⁸.



Os ODS 13 e 15, se relacionam com o meio ambiente. Estes objetivos tratam da adoção de medidas para combater às alterações climáticas¹⁹ e da restauração e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres²⁰. A respeito

16 Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 04 nov. 2024. Os ODS surgem em 2015 a partir de resolução da Assembleia Geral da ONU.

17 Como o objetivo “3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool”.

18 Como os objetivos “16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares, 16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado, 16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global e 16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime”.

19 Com objetivos como “13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países”.

20 Com objetivos como “15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo, 15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem, 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas e 15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável”



das realidades das fronteiras brasileiras, observa-se uma complexa rede de crimes que estão interconectados, sobretudo na região amazônica do Brasil (Cdesc, 2024). Adicionalmente, os ODS 1, 8, e 10 tratam de indicadores voltados para erradicação da pobreza²¹, do fomento ao trabalho e crescimento econômico²² e da redução das desigualdades²³. Estes indicadores são muito relevantes para o tema da presente publicação, tendo em vista que a PNFRon lança um olhar multidisciplinar para o desenvolvimento integral das regiões fronteiriças do país.

Crimes Transfronteiriços e o Arco Norte-Nordeste

Esta seção caracteriza os crimes transfronteiriços nas rotas do Arco Norte-Nordeste, com base nas discussões realizadas principalmente nos painéis temáticos 1, 2 e 3 do Fórum.

No Arco Norte, a geografia impõe grandes desafios, tais como a dimensão territorial, a cobertura vegetal e a extensa malha hidroviária. Esses fatores tornam ainda mais complexa a fiscalização dessas fronteiras e demandam a necessidade de investimentos específicos na região. Durante o Fórum, foi destacado que a logística é um dos principais entraves para operar na região, tornando a fiscalização na tríplice fronteira bastante desafiadora.

A atuação dessas redes ilícitas tem impactos não apenas na segurança da região, mas também na soberania nacional. A crescente integração global facilita a operação de redes criminosas transnacionais, exigindo uma resposta igualmente coordenada para enfrentamento desse problema. Durante o Fórum, foi reforçada a necessidade em atuar não apenas nos efeitos de curto prazo dos crimes transfronteiriços, mas também sobre suas causas socioeconômicas e estruturais, buscando soluções de médio e longo prazo.

21 Com metas como “1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais, 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis e 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças”

22 Com metas como “8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra e 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros”.

23 Com metas como “10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”

O quadro abaixo ilustra como os diversos crimes convergem e interagem dentro do ecossistema ilícito.

Quadro 1 - Conceitualizando o Ecossistema do Crime

Crimes Relacionados às Drogas	<p>Apropriação ilegal de terras e compras ilegais para cultivo ilícito de coca e cannabis, incluindo em territórios indígenas e protegidos</p> <p>Cultivo e processamento ilegal de coca, cannabis e outras drogas sintéticas para fins de venda ilegal</p> <p>Tráfico e transbordo de drogas ilegais, tanto domesticamente quanto para além das fronteiras</p> <p>Consumo doméstico e internacional de drogas controladas e uso não medicinal de outras substâncias</p>
Crimes Ambientais	<p>Desmatamento e queima de terras; tráfico de madeira; e ocupação de terras públicas e privadas para mineração ilegal e crimes contra a vida selvagem (caça ilegal)</p> <p>Extração ilegal de madeira e degradação de terras (protegidas/indígenas); esgotamento de bacias hidrográficas; poluição do solo e da água com produtos químicos precursores tóxicos</p> <p>Extração ilegal de madeira e degradação devido à construção de pistas de pouso ilegais e estradas clandestinas</p>
Crimes Convergentes	<p>Corrupção, incluindo na alocação de licenças e permissões; ocupação ilegal de terras; lavagem de dinheiro, fraude e intimidação violenta</p> <p>Corrupção, incluindo a venda de produtos químicos obtidos ilegalmente e não registrados; trabalho forçado, incluindo de populações indígenas; estabelecimento de esquemas de proteção e extorsão</p> <p>“Narco-desmatamento” e lavagem de dinheiro associada e corrupção nos setores público e privado; altos níveis de crimes violentos e não violentos devido a disputas por território e rotas; e tráfico de pessoas, incluindo para exploração sexual, bem como violência sexual</p> <p>Aumento da prevalência de crimes violentos e não violentos, incluindo em comunidades remotas</p>
Danos Adicionais	<p>Deslocamento da população devido a impactos ambientais e riscos de violência; diminuição do acesso a serviços, incluindo saúde e educação; e maior exposição a violações dos direitos humanos, incluindo por meios on-line</p> <p>Expansão da urbanização informal, bem como estradas e pistas de pouso irregulares; e maior exposição a riscos de saúde, incluindo doenças contagiosas</p> <p>Ameaças internacionais e nacionais à paz e segurança devido a disputas domésticas e transfronteiriças entre grupos; e impactos em acordos mais amplos relacionados à redução de emissões, florestas e biodiversidade</p> <p>Aumento do risco de mortalidade e morbidade relacionadas às drogas; e impactos negativos na educação e nos meios de subsistência das comunidades urbanas e remotas</p>

Fonte: Traduzido de UNODC (2023)

Para além desta convergência entre diferentes crimes, esse ecossistema ganha força e intensifica-se a partir da globalização. Verifica-se o risco da criação de uma ordem não estatal, a qual Annette Idler (2021) define a existência de padrões de comportamento desenvolvido por grupos violentos, que acabam por determinar uma ordem social, que é percebida e contribui para o estabelecimento de algum tipo de cooperação local nestes espaços de baixa capacidade de atuação formal do Estado. Outro aspecto central é o papel dessas redes na intensificação de conflitos sociais e impactos geopolíticos e socioeconômicos.

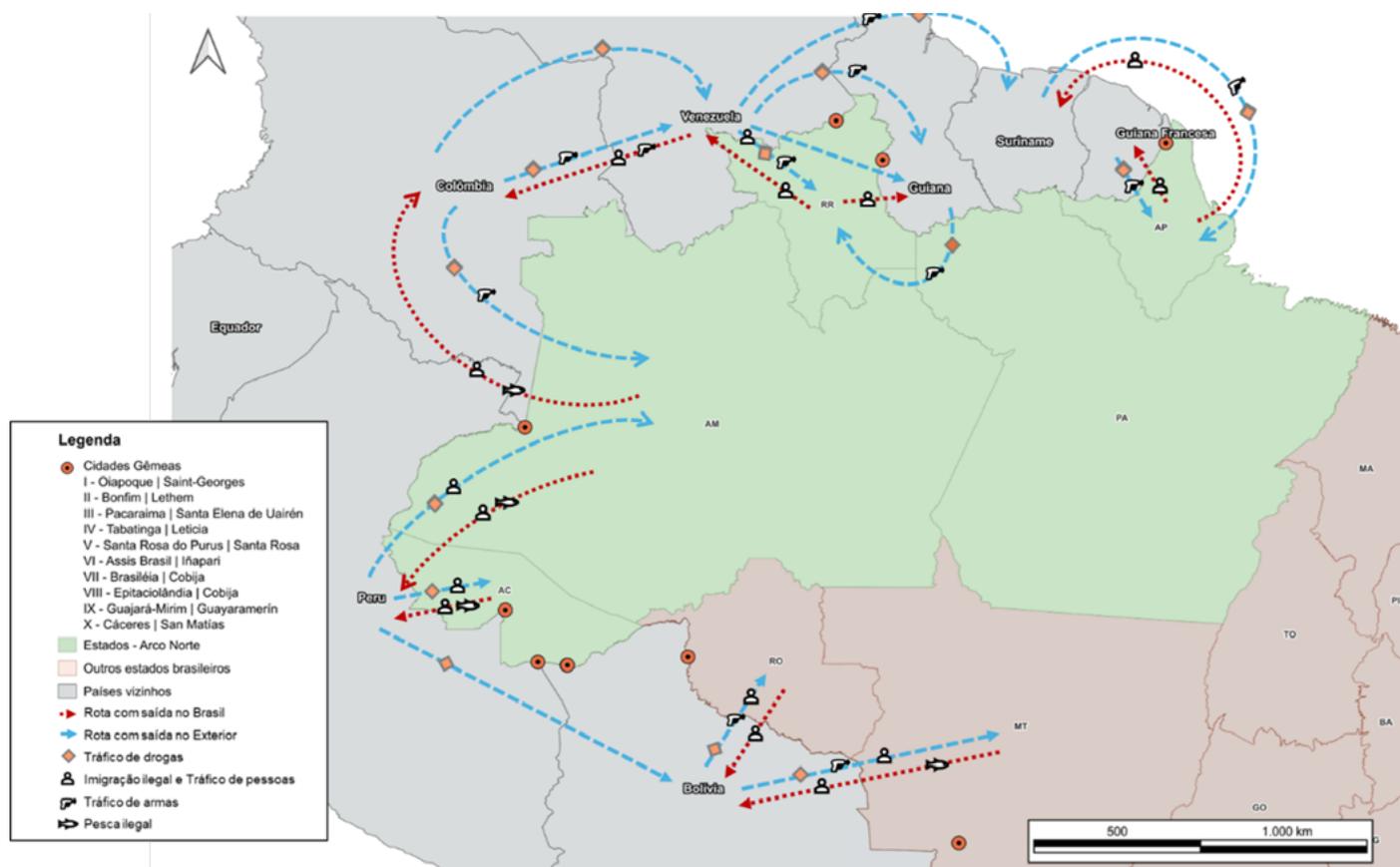
Nas fronteiras brasileiras verifica-se a presença de organizações criminosas atuando em diferentes regiões estratégicas de países vizinhos, tais como Guiana Francesa, Venezuela, Suriname, Peru, Bolívia e Colômbia, expandindo suas redes ilícitas e utilizando o Brasil tanto como rota de escoamento de mercadorias ilegais quanto como mercado receptor de recursos naturais explorados ilegalmente, como madeira e ouro (Waisbich *et al.*, 2022). Municípios fronteiriços, como Alto Alegre (RR) e Oiapoque (AP), emergem como pontos estratégicos para essas cadeias ilícitas, evidenciando a complexidade transnacional desse fenômeno (Waisbich *et al.*, 2022).

Na Amazônia, particularmente a exploração ilegal de recursos naturais está frequentemente associada à violação dos direitos humanos, atingindo consideravelmente as populações mais vulneráveis, dentre elas comunidades indígenas, populações tradicionais, e ribeirinhos. Ademais os desafios de governança e fiscalização nas fronteiras facilitam a expansão de atividades ilícitas, com destaque para o tráfico de drogas e o contrabando de armas, que frequentemente utilizam os mesmos corredores logísticos (Waisbich *et al.*, 2022).

Além disso, foi relatado que carregamentos ilegais estão sendo escoltados por grupos criminosos armados que inclusive apresentam poder bélico e por vezes utilizam lanchas blindadas e armamentos de grosso calibre. Nesse contexto, as Forças de Segurança Pública e Forças Armadas reforçaram que uma estratégia eficaz de enfrentamento ao crime transfronteiriço depende de maior integração entre os órgãos de fiscalização, uso de inteligência e tecnologia, políticas de segurança consistentes e investimentos contínuos, como para a realização de operações de segurança e manutenção de infraestruturas críticas na fronteira. Entre as infraestruturas prioritárias para a vigilância da região, foi destacado as pistas de pouso para aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), importantes para garantir a presença do Estado em áreas remotas.

Esse panorama demanda não apenas cooperação internacional, mas também o fortalecimento de políticas internas que protejam tanto os territórios amazônicos quanto as populações que dependem deles. Na palestra magna do Fórum, foi destacado como a Amazônia tornou-se um epicentro de atividades ilícitas convergentes. O mapa abaixo ilustra as dinâmicas ilícitas no Arco Norte e parte do Arco Central identificadas pela Sejusp/AC. As setas sinalizam as rotas, sendo as azuis aquelas com origem internacional, enquanto as vermelhas representam aquelas com origem em território brasileiro. Essas dinâmicas refletem a sobreposição de fluxos ilícitos na região, dificultando a atuação isolada de agentes de fiscalização e segurança.

Figura 9 - Dinâmicas ilícitas na fronteira - Arco Norte



Fonte: Adaptado de Sejusp/AC (2024).

Os símbolos ao longo das rotas indicam as atividades ilícitas mais recorrentes, tais como tráfico de drogas, imigração ilegal e tráfico de pessoas, tráfico de armas e pesca ilegal. Cada uma dessas dinâmicas apresenta desafios específicos para as áreas de fronteira. As cidades gêmeas próximas a esses fluxos, identificadas no mapa por círculos vermelhos, também sofrem impactos desse contexto. Esforços estão sendo feitos para mitigar parte desses problemas. Na cerimônia de abertura do Fórum, o Governador do Amazonas destacou a importância de bases integradas, como a Base Arpão²⁴, para o controle das rotas de tráfico e enfrentamento ao crime organizado na região.

No Fórum foi mencionado como a atuação conjunta entre as Polícias Militar, Civil, e Federal, além das Forças Armadas é essencial para essa estratégia, pois as economias do crime podem estar organizadas e integradas em subsistemas específicos, como mineração ilegal, extração de madeira ilegal, pesca ilegal, grilagem de terras e agropecuária associada ao desmatamento ilegal (Waisbich et al., 2022). Cada subsistema possui

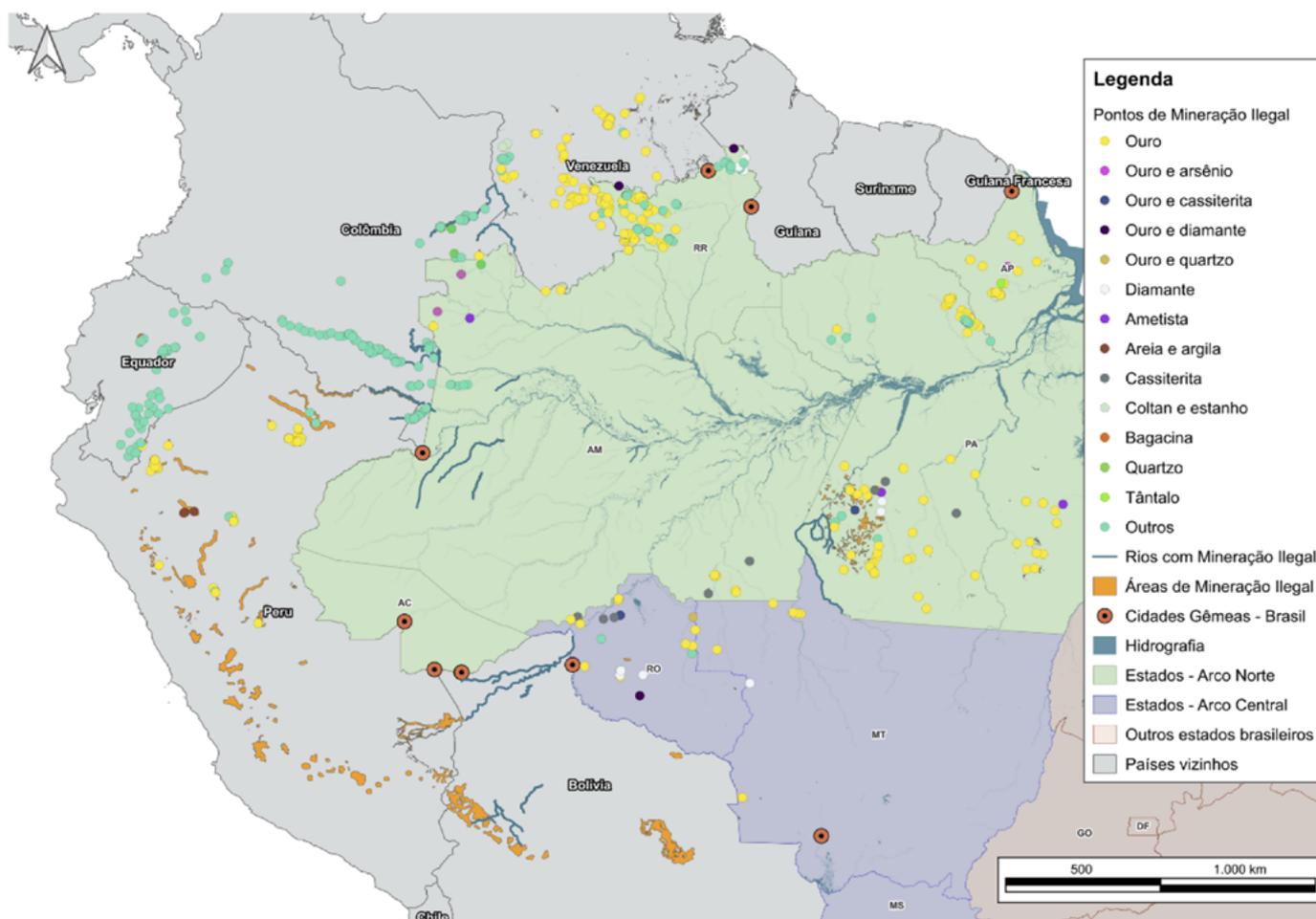
24 Desde sua implementação, a Base Arpão tem apresentado resultados significativos na contenção de crimes nas rotas fluviais do Amazonas. Em 2022, operações realizadas a partir dessas bases resultaram em mais de 150 apreensões de drogas, madeira ilegal e ouro extraído de garimpos clandestinos. Além disso, a presença constante das forças de segurança nessas bases tem inibido a atuação de redes criminosas, especialmente em pontos críticos, como os rios Solimões e Negro. Essa estratégia, no entanto, ainda enfrenta desafios como a logística operacional e a adaptação a novos modus operandi das organizações criminosas, o que demanda investimentos contínuos.

características próprias, mas compartilham a mesma lógica: a busca por maximizar lucros, utilizando estratégias que dificultam o rastreamento das atividades. Por exemplo, a mineração ilegal de ouro frequentemente envolve o uso de documentos falsificados, como uma Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) fraudulenta, para “esquentar”²⁵ o produto, mascarando sua origem ilícita e permitindo sua entrada em mercados formais.

No caso da madeira, espécies protegidas são extraídas de Unidades de Conservação (UCs) e comercializadas como se fossem provenientes de planos de manejo legalizados (Waisbich *et al.*, 2022). Essa prática, combinada com fraudes no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e outros documentos de controle, tem facilitado a integração desses produtos no mercado formal (Waisbich *et al.*, 2022).

O mapa abaixo apresenta a distribuição dos pontos de mineração ilegal na região amazônica, categorizados de acordo com o tipo de minério explorado.

Figura 10 - Mineração ilegal por tipo de minério



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE (2022, 2023) e RAISG (2022)

Observação: as áreas de mineração ilegal são cicatrizes de mineração no solo, provenientes de explorações anteriores.

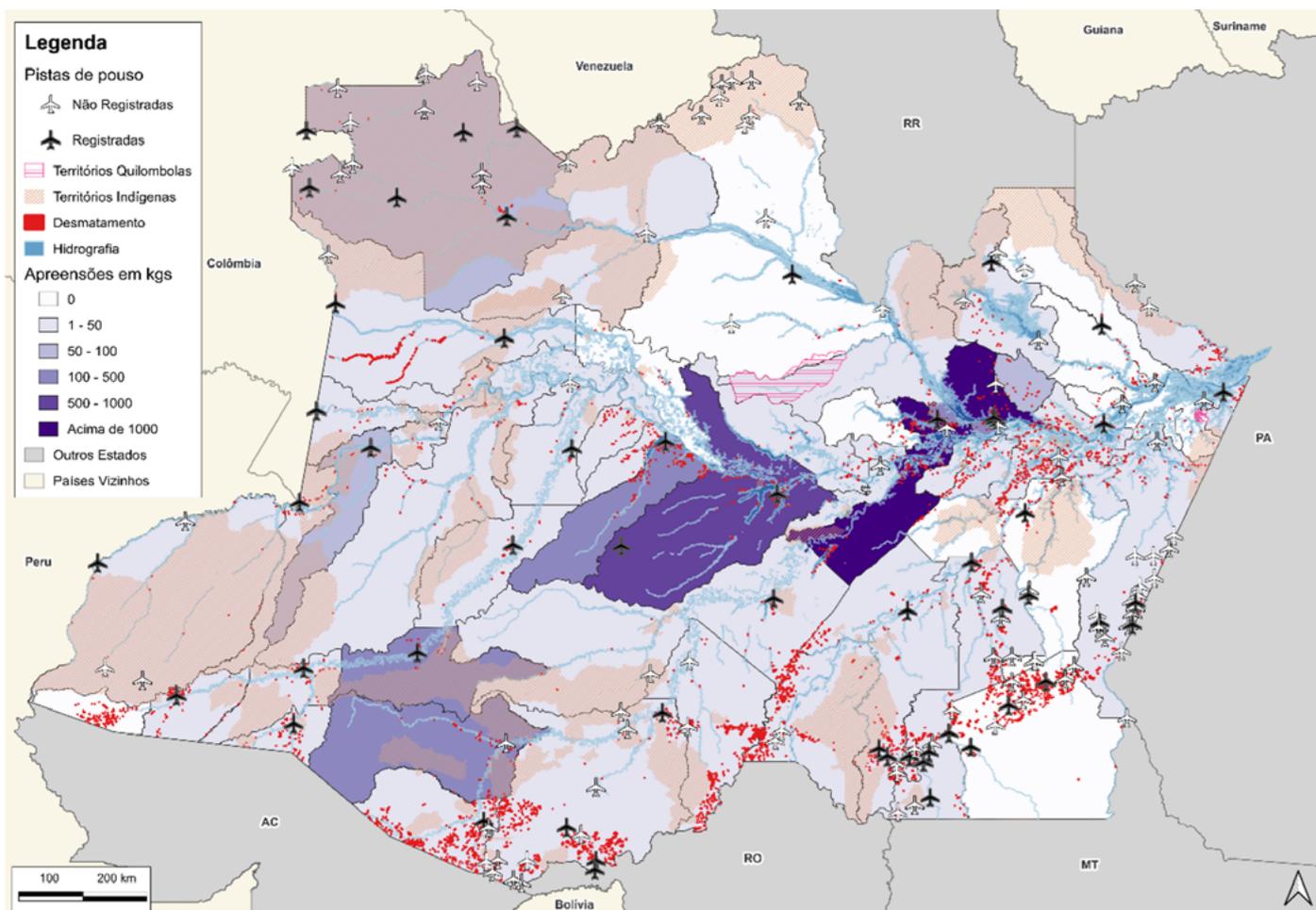
25 Expressão informal para se referir a estratégias de burlar a documentação do minério extraído de forma ilegal.

Observa-se que, no Brasil, a maior concentração está associada à mineração ilegal de ouro, representada pelos pontos amarelos, com destaque para os estados do Pará e Roraima. Esses pontos são epicentros de atividades que não apenas degradam o meio ambiente, mas também fomentam a economia ilícita. Outro aspecto relevante são os rios com mineração ilegal, destacados pelas linhas azuis mais escuras, que indicam a incidência do garimpo em cursos d'água próximos às fronteiras. Esses rios são vetores fundamentais na logística do crime ambiental, pois facilitam o transporte de minério e a expansão das atividades ilegais em áreas remotas. A proximidade de algumas dessas áreas de mineração ilegal com cidades gêmeas adiciona outra camada de complexidade, similar ao observado nas rotas mapeadas.

Além disso, a figura aponta que a mineração ilegal não se restringe ao território brasileiro. Países vizinhos, como Venezuela, Colômbia e Peru, apresentam intensa atividade mineradora irregular. Essa realidade mostra a necessidade de estratégias colaborativas entre os países amazônicos, com ações que combinem monitoramento transfronteiriço, fortalecimento da governança local e cooperação internacional. Tais esforços podem contribuir para conter o avanço do garimpo ilegal, cujos impactos incluem riscos à biodiversidade, às populações tradicionais e à segurança das fronteiras. Conforme mencionado anteriormente, observa-se que atividades ilícitas frequentemente operam de forma interligada, ampliando seus efeitos.

Nesse sentido, com relação a análise dos mercados ilícitos na região amazônica, estudo do Cdesc (2024) reuniu algumas variáveis nos mapas do estado do Amazonas e Pará com o objetivo de visualizar alguns fenômenos da região. Dentre os dados selecionados estão apreensão de cocaína realizada pelas polícias estaduais, desmatamento e pistas de pouso não registradas. O mapa ainda destaca a localização dos rios, territórios indígenas e quilombolas nos diferentes municípios destes estados.

Figura 11 - Apreensões de cocaína (polícias estaduais) em kg, desmatamento capturado pelo PRODES e pistas de pouso - Amazonas, 2023, dados por município



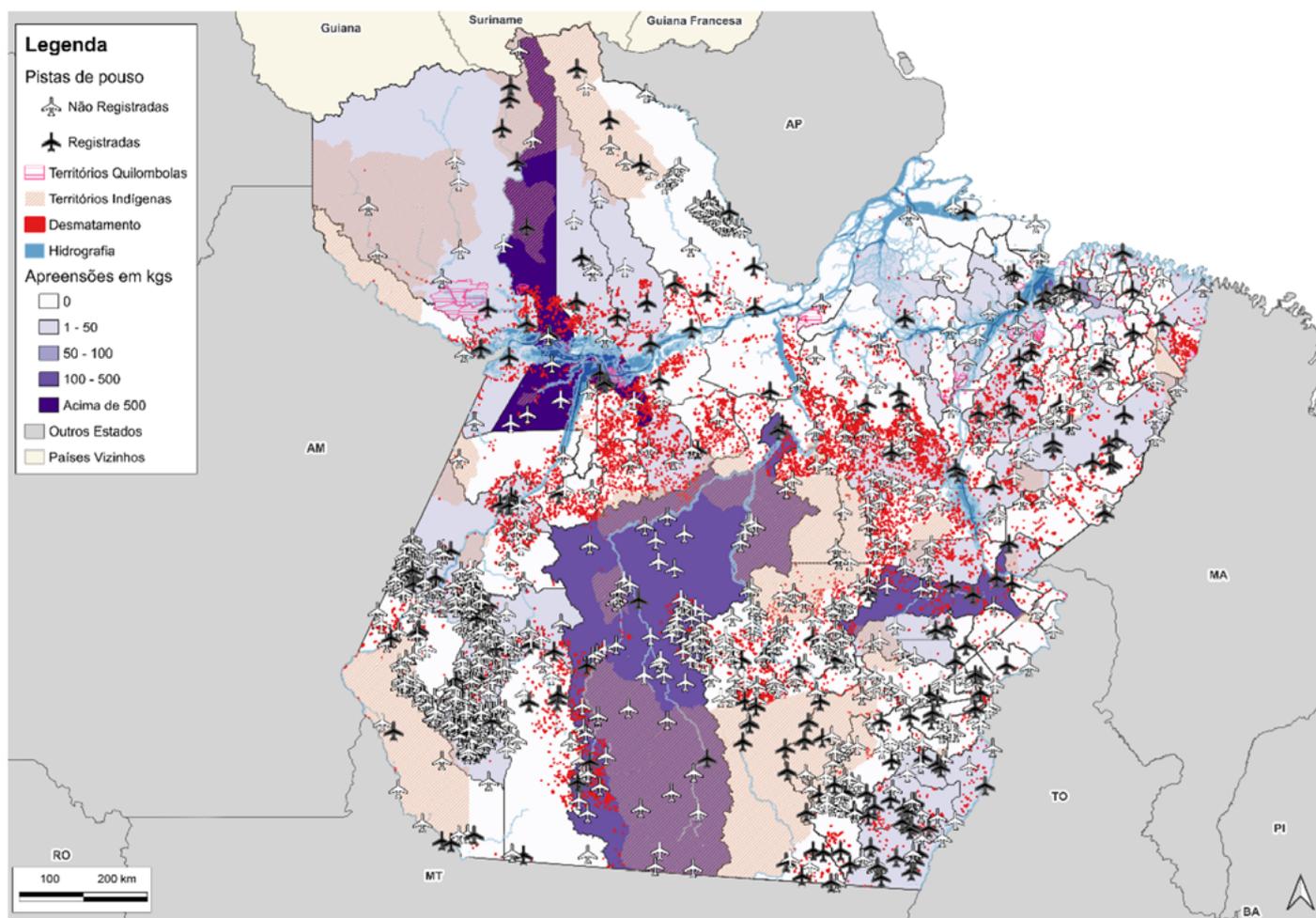
Fonte: SSP-AM (2024), INPE – PRODES (2024), MapBiomass (2024).

Elaboração Própria

Na figura acima, quanto maior a intensidade da cor roxa, maiores são as quantidades (em kg) das apreensões de cocaína. Os pontos vermelhos são os registros de desmatamento no período, e os aviões de cor branca representam as pistas de pouso não registradas. No caso do estado do Amazonas, é possível identificar maior intensidade das apreensões nos municípios recortados pelo rio Solimões, indicando o uso desta calha e seus afluentes como meio de transporte por organizações criminosas.

Os pontos de desmatamento podem estar associados a diversos fenômenos, dentre eles, a mineração ilegal, que é apontada por profissionais da segurança pública como uma questão bastante desafiadora na região (Cdesc, 2023). No caso do Pará, fica evidente, a partir da junção das variáveis analisadas e inseridas em um mesmo mapa, a provável presença de mercados ilícitos na região.

Figura 12 - Apreensões de cocaína (polícias estaduais) em kg, desmatamento capturado pelo PRODES e pistas de pouso - Pará, 2023, dados por município



Fonte: SSP-PA (2024), INPE – PRODES (2024), MapBiomass (2024).

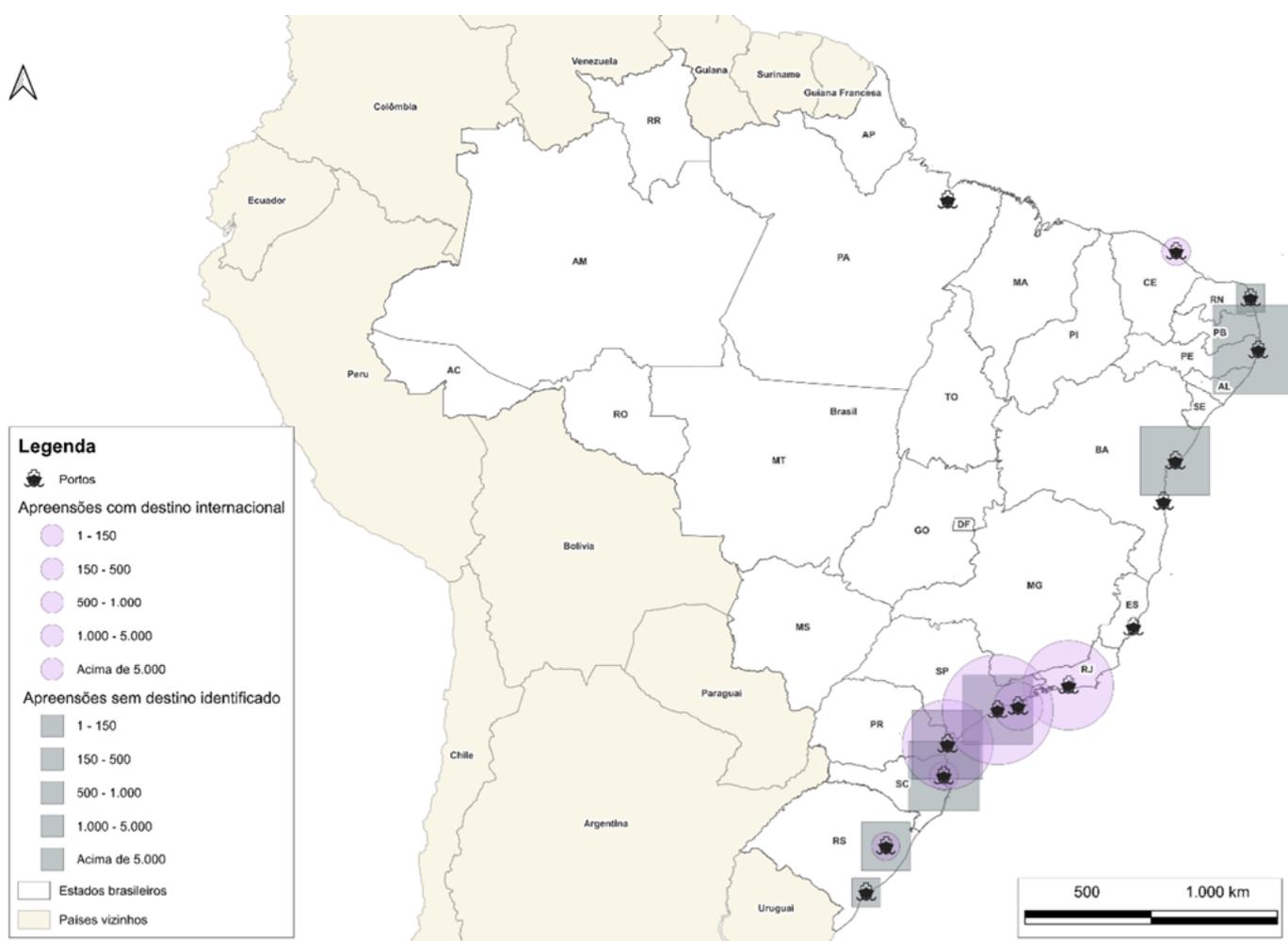
Elaboração Própria

A convergência entre os crimes e a atuação dos grupos criminosos foi, nos diferentes painéis do Fórum, tema bastante enfatizado ressaltando a complexidade e o tamanho do desafio para a atuação do Estado. Segundo os debates, foi apontado que grupos os quais traficam drogas também acabam por atuar em outros tipos de criminalidade na região²⁶. A esse respeito, a edição do Relatório Mundial de Drogas de 2023 do UNODC dedica um capítulo inteiro para tratar da questão das convergências entre diferentes tipos de criminalidade com as quais o tráfico de drogas se envolve. O relatório aponta que grupos criminosos também realizam ocupações ilícitas de terra, extração ilegal de madeira e ouro, tráfico de animais selvagens, bem como outros crimes que afetam o meio ambiente (UNODC, 2023).

²⁶ Estudo do Cdesc (2023), traz dados que corroboram com esta percepção. Segundo entrevistados deste estudo, há um compartilhamento de infraestruturas entre grupos que traficam drogas e atuam na mineração ilegal, tais como pistas de pouso e pontos de telefonia e internet.

A respeito do tráfico de drogas, ao se considerar o fluxo geográfico proposto pelo Fórum: do arco Norte até a região Nordeste do Brasil, as figuras acima indicam que houve apreensões significativas de cocaína em diversos municípios do Amazonas e do Pará, realizadas pelas polícias estaduais. Observando informações da Polícia Federal (PF), quando se analisa as apreensões nos portos brasileiros, alguns dos estados do Nordeste se destacam, como Pernambuco e Bahia, conforme apontado na figura abaixo. Esses dados sugerem um dos principais fluxos do tráfico de drogas na região: com entrada pelas fronteiras dos estados amazônicos e posterior deslocamento em direção ao arco nordeste, na fronteira marítima, seja para exportação ou para distribuição no mercado interno.

Figura 13 - Apreensões (Polícia Federal) de cocaína em kg, por portos do Brasil de acordo com o destino da embarcação em 2023



Fonte: Cdesc (2024)

Elaboração Própria

O ecossistema ilícito da região amazônica gera diversos impactos, um deles é a influência nos fluxos migratórios, associado à fragilidade social das comunidades fronteiriças. A este respeito, o Fórum ressaltou o impacto do tráfico humano para as populações vulneráveis, especialmente mulheres e jovens. Além disso, o

aliciamento para fins de exploração sexual ou trabalho forçado foi apontado como aspecto agravante desse cenário. Como exemplo, em 2021, a cidade de Assis Brasil (AC) enfrentou um cenário crítico relacionado à imigração ilegal, o qual impacta neste desafio. Após o Peru fechar suas fronteiras no contexto da pandemia de covid-19 (Nagamine *et al.*, 2020), cerca de 400 imigrantes tentaram atravessar à força na direção do país limítrofe, tendo sido necessária a intervenção das polícias do Brasil e do Peru para conter a situação. Esse episódio agravou ainda mais a superlotação da cidade, levando Assis Brasil ao colapso em termos de infraestrutura e serviços básicos (Sejusp/AC, 2024).

Além disso, o fechamento das fronteiras peruanas redirecionou o fluxo migratório para a Bolívia, intensificando a pressão em outras rotas da região. Os órgãos de segurança ainda apontam que os números oficiais de imigrantes são subnotificados, já que muitos não se registram nem solicitam ajuda, ampliando a complexidade da gestão migratória no estado do Acre (Sejusp/AC, 2024).

Fotografia 2 - Imagens do problema migratório enfrentado em Assis Brasil (AC) - 2021



Fonte: Sejusp/AC (2024)

Fotografia 3 - Imagens do problema migratório enfrentado em Assis Brasil (AC) - 2021



Fonte: Sejusp/AC (2024)

É importante destacar que na cerimônia de abertura do Fórum, o Coordenador Geral de Combate ao Crime Organizado Transnacional do Itamaraty citou a implementação de um Acordo modelo para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao contrabando de imigrantes. Já a Senad trouxe a experiência do programa Pronasci Juventude, que tem foco em jovens em situação de vulnerabilidade agravada. O objetivo do programa é oferecer alternativas educacionais, sociais e de renda para reduzir o aliciamento de jovens pelo crime organizado.

A questão da imigração conecta-se diretamente com a apresentação do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF) no Fórum. Durante a palestra da instituição, foram abordados desafios socioeconômicos enfrentados por comunidades nas áreas de fronteira, destacando-se a juventude como um grupo particularmente vulnerável. Dados apresentados indicaram que cerca de 10% dos jovens abandonam o ensino médio, especialmente em locais onde o crime organizado é mais rentável do que as oportunidades formais de trabalho. A vulnerabilidade social das comunidades fronteiriças não se limita à pobreza econômica. Muitos jovens dessas áreas enfrentam a ausência de perspectivas educacionais e oportunidades de trabalho digno. Em cidades como Foz do Iguaçu, jovens são recrutados como “olheiros”²⁷ e transportadores de mercadorias ilícitas, recebendo valores que superam a média salarial da região (IDESF, 2024). Para mitigar esse quadro, programas como o Pronasci Juventude mostram-se promissores, conectando educação, segurança e desenvolvimento social.

Diante de todos os cenários apresentados, os quais tem origens das mais diversas causas, configuram-se desafios que demandam ações simultâneas do Estado, com o propósito de proteger as suas fronteiras. Neste sentido, a cooperação entre variadas instituições que operam em diferentes esferas governamentais segue como um caminho a ser seguido para uma melhor atuação nas regiões fronteiriças, a despeito da relação e a coordenação entre essas instituições frequentemente se deparam com desafios significativos (Nunes, 2018).

Estratégias não coordenadas tornam difícil a construção de um ambiente que favoreça o desenvolvimento e a integração regional. Portanto, as políticas públicas devem ser concebidas de forma a considerar a diversidade das realidades locais e a importância de um enfoque integrado (Nunes, 2018). Proteger as fronteiras brasileiras não é apenas uma questão de segurança nacional, mas também de promoção de justiça social e sustentabilidade regional.

A complexidade dos desafios exige estratégias integradas que combinem enfrentamento ao crime com políticas públicas inclusivas e cooperação internacional. Assim, é essencial que o enfoque seja na articulação entre governos municipais, estaduais e federais, construindo um modelo de gestão fronteiriça que seja ao mesmo tempo preventivo e transformador. Sendo assim, o próximo capítulo visa apresentar soluções inovadoras e inspiradoras apresentadas no Fórum, de modo a apresentar práticas promissoras em regiões de fronteira.

27 Função de observar a presença de órgãos de segurança ou de fiscalização com intuito de repassar esta informação para outras pessoas com o objetivo de efetivar ações criminosas.

“

Segurança pública pressupõe altíssimo investimento, principalmente em tecnologia.

Rodney da Silva ”

Diretor de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública
- Senasp

“

A atividade integrada entre órgãos de segurança pública é a única forma para conseguir diminuir a quantidade de crimes no território amazônico.

Camila Catanhede O. Gonçalves ”

Delegada de Polícia Federal Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente

“

A integração tem sido o ponto chave para a atuação contra as facções criminosas no litoral da Bahia.

Major PM Luiz H. Guedes Pires ”

Diretor de Comando e Controle Super. de Telecomunicações - SSP/BA

“

O CENSIPAM nasceu para integrar as instituições e tecnologias, e ainda gerar conhecimentos atualizados para servir às instituições que fiscalizam, e às instituições policiais, de segurança e de defesa.

Sandro Sales de Oliveira ”

Coordenador de Inteligência do Centro Regional de Manaus - CENSIPAM

“

Por meio do GGIF e da experiência do GGIF-I (Internacional), o Governo do Acre investiu em tecnologia e cooperação internacional, permitindo ações coordenadas entre os países vizinhos: Bolívia e Peru, que já aponta resultados práticos obtidos a partir de capacitação, intercâmbio de tecnologia e operações conjuntas..

Cel. PM Atahualpa Batista Riber ”

Diretor de Operações de Secretaria de Segurança Pública do Acre - GGIF/AC

“

Para solucionar o problema da adulteração das cargas que adentravam o porto de Paranaguá, o GGI-L reuniu órgãos federais, estaduais e municipais, alcançando ampla representatividade. Assim criou a Operação Vazada, que traz um conceito ampliado e integrado de atuação interinstitucional, a partir da realização de operações permanentes, investigação, inteligência e investimento em infraestrutura.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva ”

Chefe da Coordenação de Operações Integradas de Segurança Pública - GGIF-L/PR

Capítulo III: Histórico de experiências

Com o foco no desafio da gestão e do enfrentamento das atividades ilícitas nas regiões de fronteira, este capítulo visa destacar boas práticas, projetos exitosos e estratégias de sucesso apresentados no I Fórum Regional sobre Proteção de Fronteiras, que podem servir de referência. As experiências selecionadas refletem iniciativas inovadoras e notadamente colaborativas, com foco no fortalecimento do binômio segurança e desenvolvimento em regiões de fronteira, tratando essas áreas como complementares entre si. A seguir, são descritas algumas dessas práticas, objeto de exploração principalmente nas mesas 4 e 5 do evento.

Integração internacional e investimento em tecnologia – Sejusp/AC

A Secretaria de Justiça e Segurança do Acre (Sejusp/AC), apresentou resultados de experiências bem-sucedidas na proteção das fronteiras por meio de parcerias estratégicas e investimentos tecnológicos. Entre as iniciativas destacadas, estão a criação do Grupo Especial de Operações em Fronteiras (GEFron), em 2019, e do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras Internacional (GGIFI) que têm sido fundamentais para ampliar a presença e a capacidade operacional das forças de segurança ao longo da fronteira do Acre com Peru e Bolívia, coordenando ações para intercâmbio de informações e execução de operações conjuntas. O estado do Acre é caracterizado por ser rota de tráfico de drogas e de outros crimes transnacionais devido à proximidade de áreas produtoras de cocaína nos países vizinhos. Aproximadamente 45% da fronteira do Brasil com o Peru e 18% com a Bolívia situam-se no Acre.

A primeira iniciativa de sucesso foi a criação do GEFron, resultado da troca de experiências com outros estados, como Paraná e Mato Grosso, cujos respectivos GGIFs foram visitados pela Sejusp/AC. Essa troca de conhecimentos permitiu ao Acre estruturar um grupo de operações especializado e adaptado aos desafios locais. Desde sua criação, o GEFron acumula resultados expressivos: entre 2019 e 2024, foram contabilizadas 609 ocorrências, resultando em apreensões de 171 armas de fogo, 1.392 munições, 180 veículos, 229.613 maços de cigarro, 4.504 quilos de drogas e mais de um milhão de reais em espécie.

Para aperfeiçoar o monitoramento e controle da área, o Acre também investiu em tecnologia, como câmeras de videomonitoramento com reconhecimento facial, além de monitoramento via satélite. Esses recursos permitem vigilância contínua e precisa, com capacidade de identificação de ameaças em tempo real e coleta de dados estratégicos para futuras operações.

Adicionalmente, a Sejusp/AC tem fomentado a cooperação internacional com Peru e Bolívia. Esta cola-

boração consolida-se por meio de Cartas de Intenção assinadas após construção conjunta nas reuniões do GGIFI que estabelecem, por exemplo, troca de informações de inteligência, operações conjuntas de patrulhamento e apreensão, investimentos em infraestrutura e capacitação. Uma ação destacada na apresentação da Sejusp/AC, fruto dessa parceria, foi a apreensão de uma aeronave em Santa Rosa do Purus (AC), que transportava drogas para o lado brasileiro.

Fotografia 4 - Apreensão de avião em Santa Rosa do Purus (AC)



Créditos: Sejusp/AC (2024)

Essas atividades coordenadas com o Peru e com a Bolívia demonstram como o estabelecimento de parcerias e a colaboração podem fomentar as ações de segurança fronteiriça. O GGIFI evoluiu para uma rede de operações conjuntas com os países vizinhos, sendo uma referência para a cooperação internacional e a realização de operações coordenadas com outros países.

Ademais, foi citado no Fórum, que as organizações criminosas utilizam as fronteiras oficiais dos países para se protegerem da fiscalização e a repressão na região. Por isso, a construção de acordos internacionais que promovam a cooperação sem comprometer a soberania dos países pode contribuir para o enfrentamento do crime transfronteiriço.

Modelo de segurança integrada para o litoral – Sesp/PR

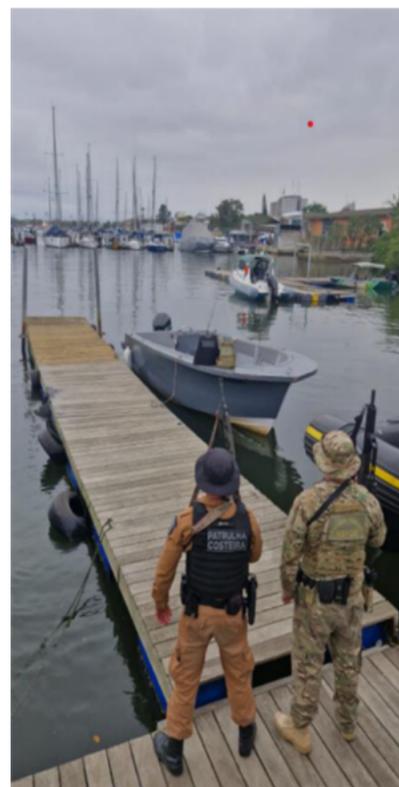
Também na mesa de número 4, a Secretaria de Segurança Pública do Paraná (Sesp/PR) apresentou experiências que ilustram uma abordagem estratégica para a proteção da fronteira marítima que inclui as áreas portuárias. Entre as principais iniciativas está a criação de Gabinete de Gestão Integrada com foco na fronteira marítima, que inclui o litoral, ou seja, o GGIL²⁸, instituído como uma resposta para as ameaças ao comércio e à segurança no Porto de Paranaguá, no estado do Paraná, e nas áreas costeiras adjacentes. O GGIL surgiu como uma reação a alertas sobre possíveis impactos comerciais negativos, resultantes do roubo de cargas de soja, crime conhecido como “vazada”, no Porto de Paranaguá, um dos principais pontos de entrada de cargas do Brasil.

Sua constituição também reforça a integração de forças federais, estaduais e municipais, incluindo a Receita Federal e as Forças Armadas. O GGIL do Paraná, até o presente momento, é o único Gabinete de Gestão Integrada com vocação para a fronteira marítima, operando como um espaço deliberativo, consultivo e executivo, que utiliza, ainda, câmaras temáticas de inteligência e de capacitação para manter a continuidade das operações e monitorar a evolução dos crimes na região. A implementação do GGIL tem se destacado, demonstrando articulação eficaz entre diversas esferas de governo, podendo constituir num modelo adaptável para outras regiões costeiras do Brasil. Além da criação do GGIL, a Sesp/PR apresentou o resultado de algumas operações:

Operação Vazada

A Operação Vazada tem como objetivo enfrentar um tipo de crime que há mais de 30 anos vinha afetando o Porto de Paranaguá, caracterizado pelo furto de cargas de caminhões de soja no seu trajeto em direção à região portuária. Nessa prática conhecida por “vazada”, criminosos rompem os lacres dos caminhões para retirar parte da carga, causando prejuízos significativos ao comércio e ameaçando contratos. Com a atuação do GGIL, houve redução de 64% nos incidentes deste tipo de crime em 2024, devido à maior presença das forças de segurança em pontos críticos, a implementação de iluminação adequada nas vias de acesso, e o uso câmeras para monitoramento de placas de veículos.

Fotografia 5 - Patrulha Costeira (Sesp/PR)



Fonte: Sesp/PR (2024)

28 Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Estado-instala-Gabinete-de-Gestao-Integrada-de-Seguranca-Publica-no-Litoral>. Acesso em 18 nov. 2024.

Operação Netuno

A Operação Netuno tem como objetivo o enfrentamento ao tráfico de drogas e outras atividades criminosas em alto mar e nas áreas de ancoragem dos navios que aguardam para atracar no Porto de Paranaguá. Nesta operação, instituições como a Polícia Federal, a Marinha do Brasil (MB), a Polícia Militar/PR e a Polícia Civil/PR atuam em conjunto com o apoio de helicópteros, embarcações e drones equipados com câmeras termais. A Operação Netuno desestabiliza as atividades ilícitas que utilizam os cascos dos navios para esconder drogas e contrabando. A presença das forças de segurança nessa região cria uma espécie de “muro” de controle e prevenção, proporcionando um ambiente mais seguro para a logística portuária e as comunidades costeiras.

Operação Cidade Segura

A Operação Cidade Segura foi lançada como resposta ao alto índice de homicídios nas áreas urbanas portuárias, onde facções criminosas frequentemente disputavam o controle do tráfico de drogas. A estratégia adotada envolve abordagens em que as forças de segurança identificam pontos de venda de drogas e mantêm uma presença constante para desestabilizar a operação do tráfico. Como resultado, segundo a Sesp/PR, essa operação tem relação direta com a redução dos índices de homicídios em Paranaguá.

Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas do GGIL representam um dos instrumentos inovadores e eficazes na análise estratégica e operacional. Com reuniões frequentes e participações de especialistas em segurança, tecnologia e inteligência, essas câmaras utilizam dados das operações e do sistema de monitoramento para identificar padrões de movimentação de atividades ilícitas e desenvolver ações de resposta. Elas ainda integram ferramentas de inteligência artificial para prever ameaças e adaptar as operações de campo conforme mudanças detectadas. Por exemplo, se os dados indicarem aumento no tráfico de veículos, a Câmara Técnica coordena as ações para reforçar a presença de policiais nas rotas mais vulneráveis. Essa abordagem orientada por dados tem sido relevante para a eficiência das operações de segurança, permitindo respostas rápidas e que se adaptam aos desafios correntes.

Coordenação e planejamento interagências – CCOPI/ESD

O CCOPI é um projeto da ESD, antigo Campus Brasília, em parceria com o GSI/PR, por meio do PPIF. Esse curso foi desenvolvido com o objetivo de capacitar servidores para a transposição de barreiras institucionais e promoção de relação mais fluida entre diferentes órgãos, para proporcionar sinergia e efetividade nas operações interagências.

A iniciativa teve origem a partir da atuação de representante do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) no PPIF, enquanto acompanhava a execução de um dos Plano de Ação sob a coordenação daquele órgão relacionado à capacitação para os operadores de fronteiras no âmbito das instituições do Programa; ao tempo em que já havia identificado necessidade de aprimoramento no planejamento e na execução das Operações Ágata Conjuntas, haja vista certa dificuldade de entendimento mútuo e alinhamento por parte dos órgãos federais, decorrente das diferentes culturas organizacionais, *modus operandi*, distintos protocolos e rotinas.

Diante desse diagnóstico, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) consultou o GSI/PR, que endossou a iniciativa, corroborada pela experiência exitosa vivenciada na ESG, que inclusive já desenvolvia exercícios simulados de planejamento estratégicos, os chamados “Jogos de Segurança”. Viu-se então oportunidade de expandir tal iniciativa às agências integrantes do PPIF.

No escopo do arranjo institucional, a ESD aceitou o desafio e concebeu o CCOPI, que atualmente está plenamente consolidado e reconhecido nacionalmente, alcançando sua 5ª edição em 2025.

Fotografia 6 - 5ª Edição do CCOPI



Créditos: ESD (2025)

O CCOPI mapeou os principais desafios no trabalho interagências, sendo eles:

- **Disputa por protagonismo:** Em contextos de cooperação, a luta por reconhecimento ou recursos pode comprometer a efetividade das operações. O CCOPI aborda essas disputas, promovendo uma cultura de colaboração e compreensão dos papéis de cada agência.
- **Culturas organizacionais diferentes:** Cada agência possui uma cultura própria, o que pode causar conflitos. O curso inclui módulos que orientam os alunos a identificarem e lidarem com essas diferenças, incentivando uma atitude de respeito e adaptação às metodologias dos demais.

■ **Linguagem e metodologias comuns:** Para minimizar falhas de comunicação, o CCOPI enfatiza o uso de uma linguagem comum e de metodologias de planejamento padronizadas, facilitando a execução de parcerias para evitar ruídos de comunicação.

Desde sua criação, o CCOPI tem atraído uma gama crescente de profissionais, não apenas do Brasil, mas também do exterior. Até o momento, 230 profissionais de diferentes órgãos do PPIF e estados da Federação concluíram o curso, incluindo representantes da Colômbia, Equador, Estados Unidos, Paraguai e Peru. A expansão do CCOPI também incluiu a criação de um manual consultivo, que compila toda a metodologia de planejamento desenvolvida ao longo dos anos. Esse manual serve como uma referência prática para os profissionais no exercício de suas atividades diárias, oferecendo diretrizes para operações conjuntas.

Um dos efeitos mais notáveis do CCOPI é a formação de uma rede de ex-alunos, que se estende por diferentes órgãos de segurança e defesa. Essa rede tem se mostrado valiosa tanto para a troca de conhecimentos quanto para a realização de atividades colaborativas após a conclusão do curso. Os ex-alunos mantêm contato regular, fortalecendo laços profissionais e pessoais que transcendem as fronteiras institucionais. Essa proximidade facilita a comunicação e a coordenação de novas operações, já que os participantes têm uma base comum de treinamento e entendem as expectativas e limitações uns dos outros. O curso é um exemplo de prática voltada à capacitação e que fornece conhecimento e construção de rede, ampliando o impacto positivo da formação.

Fotografia 7 - Agências interagindo em atividade no CCOPI



Créditos: ESD (2025)

Investimento de médio e longo prazo em desenvolvimento social e econômico – NIFFAM

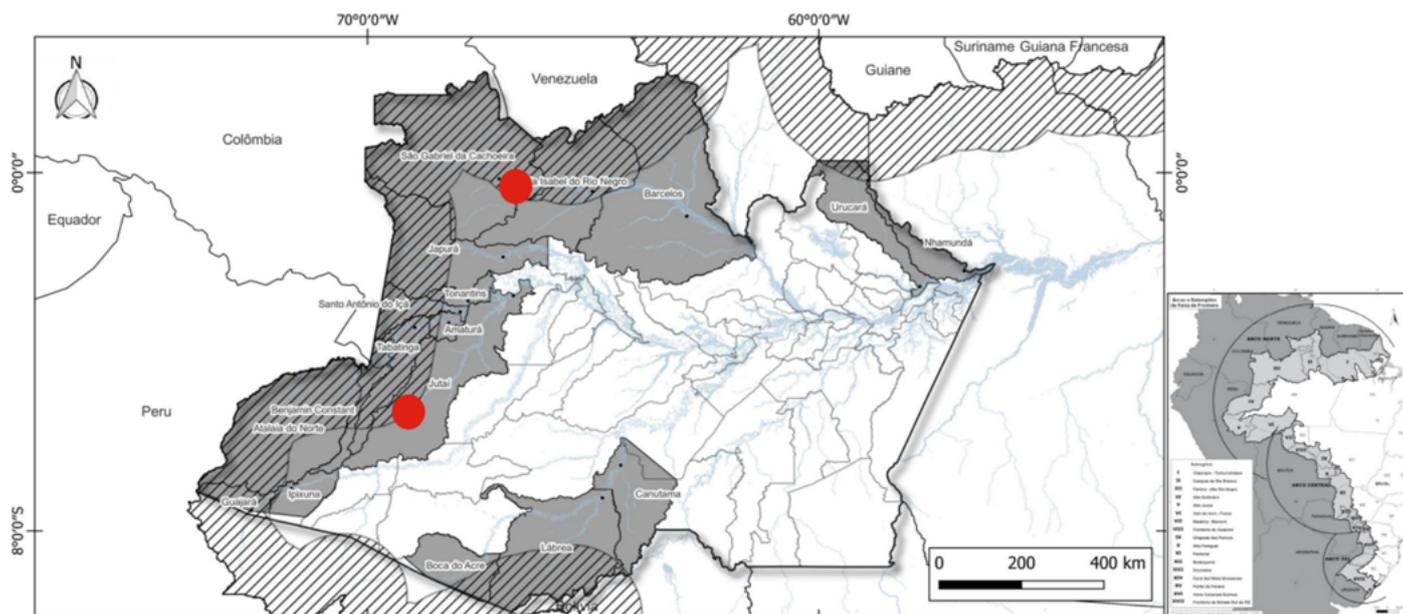
Histórica e politicamente, existe uma conhecida preocupação do Estado brasileiro no que diz respeito à Defesa Nacional e a Segurança Pública em relação à fronteira oeste. Entretanto, resta inequívoca a compreensão de que segurança e estabilidade social inexistem sem o fortalecimento da mentalidade de atuação integrada e a abordagem das questões estruturais com o foco no binômio Segurança/Desenvolvimento. Dessa forma, o MIDR, solicitou aos estados, em meados de 2011, por intermédio da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF), a criação dos Núcleos Estaduais de Fronteira (NEF) (MIDR, 2020), iniciativa que tem como um de seus objetivos o de aumentar a interlocução com os municípios fronteiriços.

Nesse contexto, no estado do Amazonas foi criado o Núcleo para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Amazonas (NIFFAM), pelo Decreto nº 32.729, de 22 de agosto de 2012, reeditado por meio do Decreto nº 44.473, de 30 de agosto de 2021, para assessorar a atuação do Governo do Amazonas na faixa de fronteira. A experiência foi apresentada na mesa número 5 do Fórum, que teve como objetivo articular e mobilizar instituições públicas e privadas para ação conjunta, visando ao desenvolvimento regional sustentável e ao fortalecimento de políticas públicas aderentes ao tema. Durante a apresentação, foi destacada a importância da articulação de instituições que compõem um ecossistema fronteiriço.

As iniciativas coordenadas pelo NIFFAM são voltadas ao desenvolvimento socioeconômico, com ênfase no fortalecimento da bioeconomia e na valorização das cadeias produtivas. Projetos como a produção de fitocosméticos, o fortalecimento do artesanato indígena e a estruturação do turismo comunitário demonstram que a segurança também se consolida pela promoção do acesso à direitos e às alternativas econômicas lícitas.

Dada a dimensão do Amazonas, o NIFFAM está estruturado em dois territórios de atuação: os municípios de São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga cujas sedes servem de rotas e conexões indutoras de integração com países vizinhos e de interiorização no oeste do Amazonas, porquanto localizadas à margem, respectivamente, dos dois principais eixos penetrantes da Amazônia brasileira, os rios Negro e Solimões.

Figura 14 - Mapa dos municípios de atuação do NIFFAM/AM



Fonte: NIFFAM (2024)

Abaixo, seguem projetos e ações que o NIFFAM coordena por grande área:

Quadro 2 - Projetos de Bioeconomia coordenados pelo NIFFAM

Bioeconomia	
Fortalecimento da cadeia produtiva do Açaí no Alto Solimões	Parceiros: SEDECTI UFAM
Produção de Fitocosméticos no Alto Solimões	
Estruturação do Turismo de Base Comunitária na Tríplice Fronteira	
Fortalecimento do Artesanato Indígena na Fronteira	
Pesca e Turismo Sustentável no rio Putumayo-Içá	Parceiros: SEDECTI SEMA WCS
Agregação de valor e processamento de Pescado no Alto Solimões	Parceiros: SEDECTI KARU

SEDECTI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas

WCS - Wildlife Conservation Society

Fonte: NIFFAM (2024)

Quadro 3 - Projetos de Inovação e Tecnologia coordenados pelo NIFFAM

Inovação e Tecnologia		
Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (PaCTAS)	Centro de Inovação do Alto Solimões	Incubadora de Negócios de Impacto Socioambiental do Alto Solimões (InPactas)
<p>É um complexo formado por centros de inovação, indústrias e instituições governamentais dos três países fronteiriços, com o objetivo de incentivar o ecossistema de inovação na região do Alto Solimões e contribuir para a criação de novos negócios voltados, principalmente, para a geração de valor, a partir do uso sustentável da biodiversidade da região, com desenvolvimento e comercialização de produtos de alto valor agregado como: fitocosméticos, alimentos nutracêuticos, elaborados com insumos da Amazônia e com alta demanda de mercado no Brasil e no exterior.</p>	<p>É parte complementar ao PaCTAS. A estrutura é dividida em três pavimentos e um rooftop, onde o primeiro é formado por um espaço office para startups e um auditório multifuncional, o segundo é composto por laboratórios e o terceiro andar destinado para a administração do centro.</p>	<p>A Incubadora de Negócios de Impacto Socioambiental do Alto Solimões é parte complementar ao PaCTAS, com o objetivo de fornecer estrutura e método de impulsão de negócios que gerem receita, ao mesmo tempo que impactam a sociedade e o ambiente da tríplice Fronteira.</p>
<p>Parceiros: UFAM IFAM UEA Suframa</p>		<p>Parceiro: UFAM</p>

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

IFAM - Instituto Federal do Amazonas

UEA - Universidade do Estado do Amazonas

Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus

Fonte: NIFFAM (2024)

Quadro 4 - Projetos Sociais coordenados pelo NIFFAM

Projetos Sociais	
Guardiões das Fronteiras	Ação Itinerante nos Municípios de Fronteira
<p>Busca fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle nas fronteiras terrestres e fluviais, bem como nas divisas, por meio da implantação de ações integradas de produção e difusão de conhecimento, assim como de operações, com foco na repressão aos ilícitos transfronteiriços e no enfrentamento às organizações e associações criminosas, promovendo o aumento da presença do Estado nas regiões.</p>	<p>Realização de Ações Itinerantes para inclusão socio-produtiva nos municípios da faixa de fronteira. Com o objetivo de ministrar palestras e emitir documentos para produtores que vivem na faixa de fronteira; proporcionar conhecimento, documentação e regularização aos produtores rurais; executar programas e projetos inerentes à garantia dos direitos básicos da população; e garantir o acesso a direitos e a políticas públicas voltadas para o setor primário.</p>
<p>Parceiros:</p> <p>SEDECTI SSP/AM</p>	<p>Parceiros:</p> <p>SEDECTI FEPIAM SEPROR/AM SSP/AM</p>

SEDECTI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas

SSP/AM - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas

FEPIAM - Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas

SERPROR - Secretaria de Estado da Produção Rural do Amazonas

Fonte: NIFFAM (2024)

Quadro 5 - Projetos de Infraestrutura coordenados pelo NIFFAM

Projetos de Infraestrutura		
Infraestrutura Portuária do Alto Solimões	Infraestrutura Portuária do Alto Rio Negro	Complexo Portuário e Logístico de Tabatinga
<p>Construção de terminais portuários no Alto Solimões, com estrutura moderna e capaz de movimentar até 20 toneladas de mercadorias. Serão construídos terminais fluviais de embarque e desembarque de passageiros e mercadorias nos municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte. Construção de terminal portuário de embarque e desembarque de passageiros na comunidade Belém dos Solimões.</p>	<p>Construção de terminais portuários em São Gabriel da Cachoeira, com estrutura moderna e capaz de movimentar até 20 toneladas de mercadorias. Serão construídos terminais fluviais de embarque e desembarque de passageiros e mercadorias no porto de Camanaus e Queiroz Galvão com estrutura dupla. Construção de terminais portuários de embarque e desembarque de passageiros nos distritos de Cucuí, Pari-Cachoeira, Iauaretê, e no trecho Ipanoré/Urubucara.</p>	<p>A construção do Complexo Portuário e Logístico de Tabatinga está interligado com o projeto multimodal Manta-Manaus, que o objetivo é desenvolver uma rota alternativa à tradicional que passa pelo Canal do Panamá, por meio do aproveitamento dos portos, rodovias e hidrovias, com vistas a facilitar os fluxos de comércio entre os países amazônicos, reduzir o tempo de trânsito de mercadorias em até 15 dias e prover, assim, maior competitividade para a região.</p>
<p>Parceiros: SEDECTI Seinfra/AM FEPIAM Suframa Prefeituras</p>	<p>Parceiros: SEDECTI Seinfra/AM FEPIAM Prefeituras</p>	<p>Parceiros: SEDECTI Seinfra/AM Suframa Prefeituras</p>

SEDECTI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas
 Seinfra - Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas
 FEPIAM - Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas
 Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus

Fonte: NIFFAM (2024)

As ações desenvolvidas pelo NIFFAM destacam a importância de uma abordagem que considere várias dimensões para fortalecer as regiões fronteiriças, unindo segurança, inovação e desenvolvimento socioeconômico. Os projetos voltados à bioeconomia, à infraestrutura portuária e à inclusão socioprodutiva demonstram como políticas integradas podem transformar desafios em oportunidades. Além disso, a atuação do

NIFFAM evidencia como parcerias estratégicas entre instituições públicas, privadas e acadêmicas podem fomentar alternativas inovadoras.

O NIFFAM, no contexto de estabelecimento de estruturas avançadas, é responsável pelo assessoramento e coordenação de projetos de desenvolvimento estaduais; pela proposição de pautas e de soluções às demandas estaduais da população fronteiriça; pela implementação de ações focadas na integração fronteiriça em nível regional; pela articulação com os municípios da faixa de fronteira, dentre outras, representa exemplo de efetividade e de resiliência no âmbito nacional, mantendo-se ininterrupta desde sua implementação.

Deste modo, este capítulo apresentou algumas experiências exitosas pautadas no Fórum, destacando iniciativas que alcançam desde investimentos tecnológicos até o fortalecimento de relações interagências e a promoção do desenvolvimento socioeconômico. O capítulo demonstra como a articulação entre atores públicos e privados pode gerar soluções inovadoras e sustentáveis. Essas experiências ampliam a capacidade de resposta às atividades ilícitas e promovem a construção de um ambiente mais seguro e viável para as populações afetadas por tais atividades, alinhado às necessidades locais e às dinâmicas internacionais. Assim, espera-se que as lições aprendidas e as estratégias compartilhadas sirvam de inspiração para o aprimoramento de políticas públicas e a consolidação de novas parcerias na proteção de fronteiras.

“ O Centro de Cooperação Policial, no lado francês, conta com a presença de agentes da PF e da PRF para a cooperação na troca de informações para o combate aos mais diversos ilícitos.

Cel PM AP Trajano ”

Secretaria Estratégica de Fronteiras

“ Nós estamos aí agindo em ações subsidiárias, preventivas e repressivas contra delitos transfronteiriços e ambientais em coordenação com entes federativos, órgãos de segurança pública, outras agências do Estado brasileiro.

Cel. Av. Gilson Antônio da Silva Sobral ”

Assessor de Planejamento e Acompanhamento da Subchefia de Operações - EMCFA

“ O PEF é a ponta de lança da soberania. Ele está presente, ele é o Estado brasileiro, não só para questão de fronteira, ele é o Estado brasileiro para as populações ribeirinhas, para as populações originais da região.

Major Brig. Ramiro Kirsch Pinheiro ”

Comandante do VII Comando Aéreo Regional

“ A vocação produtiva dos biomas não distingue as fronteiras entre os países vizinhos, daí a necessidade de reforçarmos a cooperação e a integração para o desenvolvimento regional na faixa de fronteira.

Vitarque Lucas Paes Coelho ”

Coordenador-Geral de Gestão do Território do Ministério da Integração e Des. Regional - MIDR

“ A palavra chave numa Política Pública para as Fronteiras é "Integração": com as instituições do Governo Federal, com os entes da Federação e com os países vizinhos.

Professor Bolivar Pêgo Filho ”

Diretor Adjunto de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais - IPEA

“ A gestão integrada propicia as decisões descentralizadas, que é fundamental para a manutenção do foco nos municípios, onde os resultados aparecerem, mas sempre contando com apoio dos estados e do Governo Federal.

Professor Bianor Scelza Cavalcanti ”

Professor, consultor e assessor especial da Presidência da Fundação Getúlio Vargas - FGV

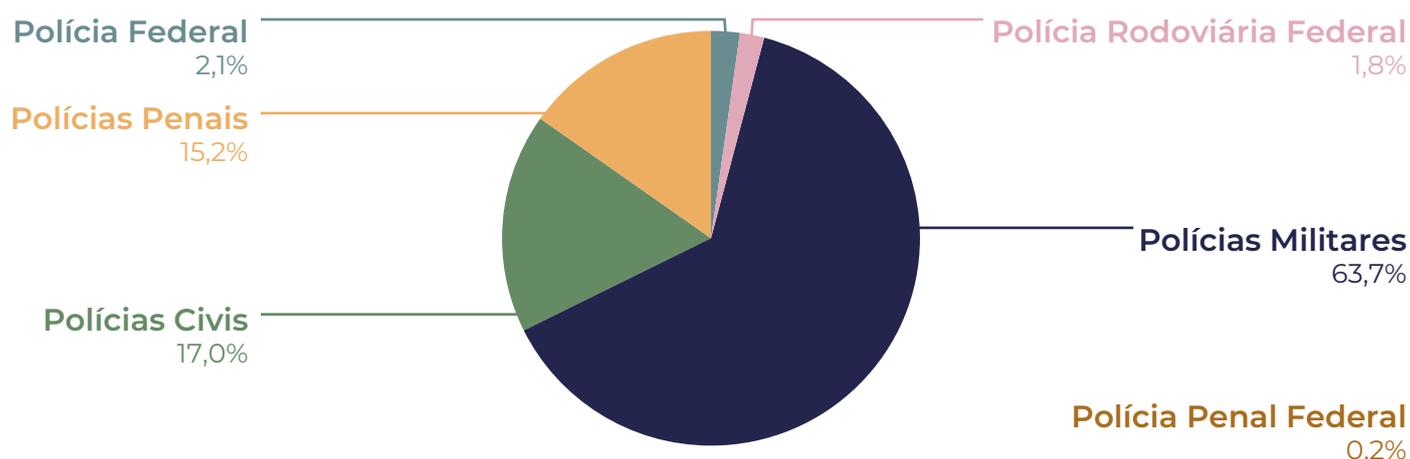
Capítulo IV: Análises e recomendações

A Cooperação interinstitucional

Nos estudos sobre administração pública e governança, existe uma relevante literatura sobre a “Cooperação Interinstitucional”. O mapeamento destes trabalhos mostra que as agências acabam por serem encorajadas a cooperarem em situações críticas, sendo um dos primeiros passos considerados para isso, a existência de um fator externo, frequentemente relacionado a problemas sociais e/ou econômicos. Outra importante questão identificada nos estudos sobre cooperação é a necessidade de recursos que possibilitem este tipo de trabalho em conjunto (Frazier, 2014).

Os aspectos supracitados abordam a cooperação de forma mais ampla. Contudo, quando se busca analisar instituições de segurança pública, algumas especificidades acabam por se apresentar. O Brasil possui uma organização federativa que impõe alguns desafios no que se refere a cooperação entre as diferentes instituições. Considerando a proporção dos efetivos das principais polícias do país, verifica-se que aproximadamente 96% encontram-se ligadas aos estados (Polícias Militares, Cíveis e Penais), como pode ser observado na figura abaixo.

Figura 15 - Proporção dos efetivos das principais polícias do Brasil²⁹



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022)

Elaboração própria

²⁹ Além das instituições expostas na figura, há policiais ligados à Polícia Ferroviária Federal e o Departamento de Polícia Legislativa, ambas com efetivo menor em comparação às demais polícias brasileiras (para o cálculo das porcentagens da figura acima, não foram considerados). Além das polícias, destaca-se o fato de haver ao menos mil municípios brasileiros com a presença de uma guarda municipal (IBGE, 2015), que desempenha relevante função ostensiva.

Embora as 27 polícias civis, militares e penais, nas suas respectivas unidades federativas, atuem sob um mesmo regime jurídico e com estatutos semelhantes, cada uma destas 81 forças policiais possui vínculos institucionais que podem variar, conforme as orientações dos governos estaduais e especificidades daqueles territórios. Além disso, verifica-se que suas carreiras e capacidades operativas sofrem consideráveis variações. Por fim, a cultura institucional dessas entidades deve ser considerada como chave para compreensão de suas formas de atuação³⁰.

A respeito do tema de proteção em fronteiras, nos últimos anos tem se consolidado alguns tipos de estruturas dentro da segurança pública que têm se especializado no policiamento e segurança em área fronteira. Instituições como o Departamento de Operações de Fronteira (DOF) do Mato Grosso do Sul, os GeFrons do Mato Grosso e do Acre, por exemplo, os quais são ligados às suas respectivas secretarias de estado da segurança pública, têm se destacado neste tipo de policiamento, fato corroborado pelos resultados obtidos e relatados.

Outras instituições ligadas diretamente a suas polícias também têm lançado um olhar especializado nestes tipos de região, tais como o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) da Polícia Militar do Paraná que atua no policiamento ostensivo especializado neste tipo de região e a Delegacia Especial de Fronteira (Defron), da Polícia Civil do Mato Grosso, que investiga crimes na faixa de fronteira deste estado. Tal cenário sugere a adoção, por meio de esforço compartilhado entre as Secretarias de Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), de unidades especializadas para as ações nas fronteiras, com o necessário suporte orçamentário e continuidade das ações.

Instituições federais também apresentam uma série de arranjos para realizar a fiscalização e atuação nas regiões de fronteira. De acordo com o Artigo 144 da Constituição Federal, cabe à PF exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) atua em todas as rodovias federais, com postos em locais estratégicos nas proximidades com os países vizinhos. A RFB, por sua vez, também possui postos de fronteiras alfandegários³¹ que realizam a fiscalização na entrada e saída de pessoas que circulam entre os países. Semelhante ao trabalho da RFB, o MAPA também atua na inspeção alfandegária, com foco na segurança alimentar do país.

Ainda no âmbito federal, as Forças Armadas do Brasil como a Marinha, Exército (EB) e Força Aérea possuem estruturas em diversas regiões de fronteira e nas regiões litorâneas de todo o país, que as possibilitam conforme disposto no Artigo 16-A da Lei Complementar nº 97 de 1999, atuar por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

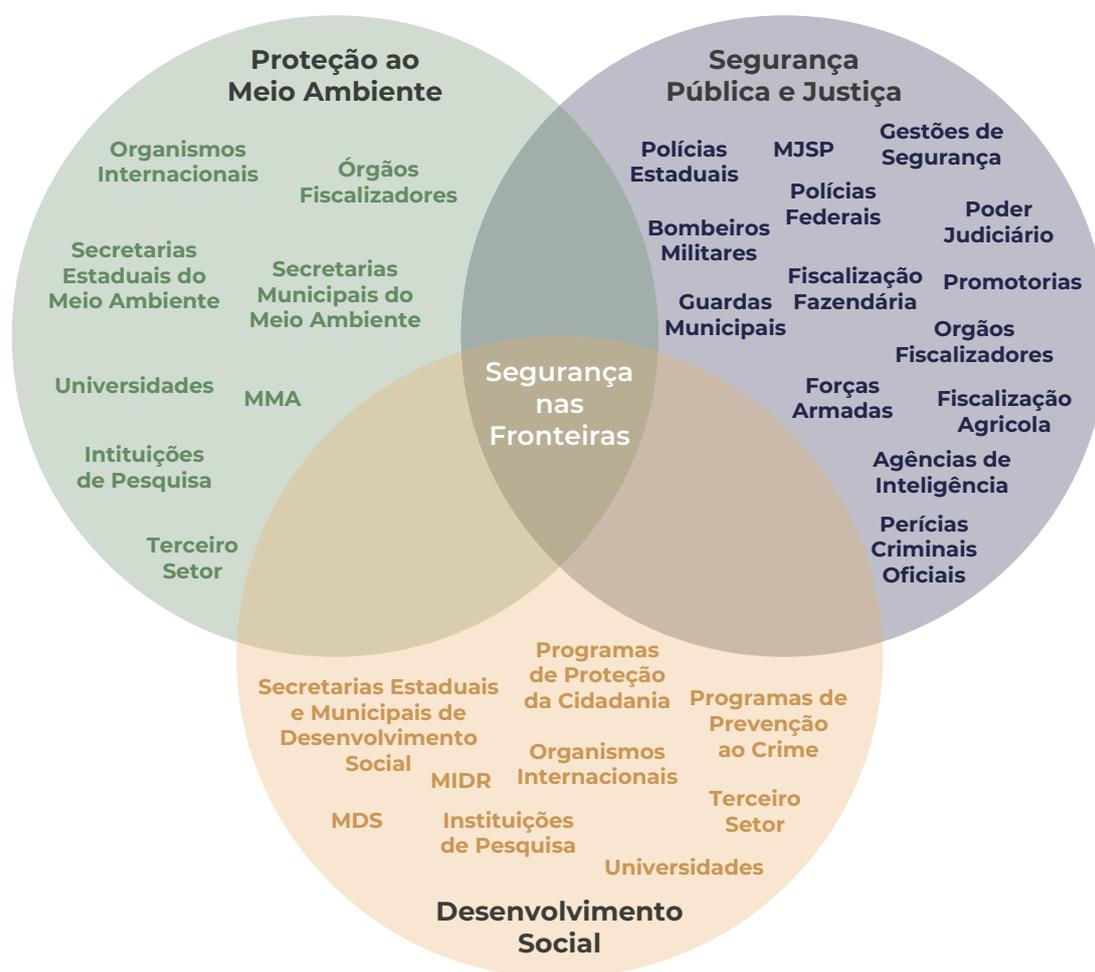
Assim, é possível mapear ampla gama de instituições municipais, estaduais e federais que estão presentes em regiões de fronteira. Contudo, nem sempre compartilham informações entre si ou estabelecem

30 Além disso, cada Unidade Federativa do Brasil possui sua peculiaridade regional em relação ao seu território, fronteiras, indicadores sociais e a forma como o mercado ilícito se desenvolve.

31 Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/importacao-e-exportacao/recinto-aduaneiros/pontos-de-fronteiras-alfandegados/pontos-de-fronteira-alfandegados_. Acesso em 13 nov. 2024.

algum tipo de trabalho em conjunto. Pensar de forma ampla a cooperação entre diversos órgãos do Estado é bastante desafiador, tendo em vista a heterogeneidade de contextos presentes no Brasil e, no entanto, se mostra imprescindível para o sucesso nas ações preventivas e repressivas contra os ilícitos transfronteiriços. A figura abaixo é um esquema conceitual que agrega instituições³² de três importantes grupos que precisam atuar em complementariedade: a segurança pública, a proteção ambiental e o desenvolvimento social. A adoção de medidas que possam fortalecer estas áreas pode contribuir com a segurança nas fronteiras, sendo aspectos previstos no âmbito da Política Nacional de Fronteiras, a qual tem previsto em seu decreto³³ “a integração entre quatro eixos interdependentes - segurança, integração regional, desenvolvimento sustentável, e direitos humanos, cidadania e proteção social”.

Figura 16 - Interseções em torno da Segurança Fronteiriça



Fonte: Elaborado pelo Cdesc

32 Os órgãos citados não são os únicos que podem atuar nestas áreas. A listagem do modelo é extensiva, mas não exaustiva. O esquema conceitual serve para promover a reflexão de que uma determinada ação pode articular e envolver uma ampla gama de instituições.

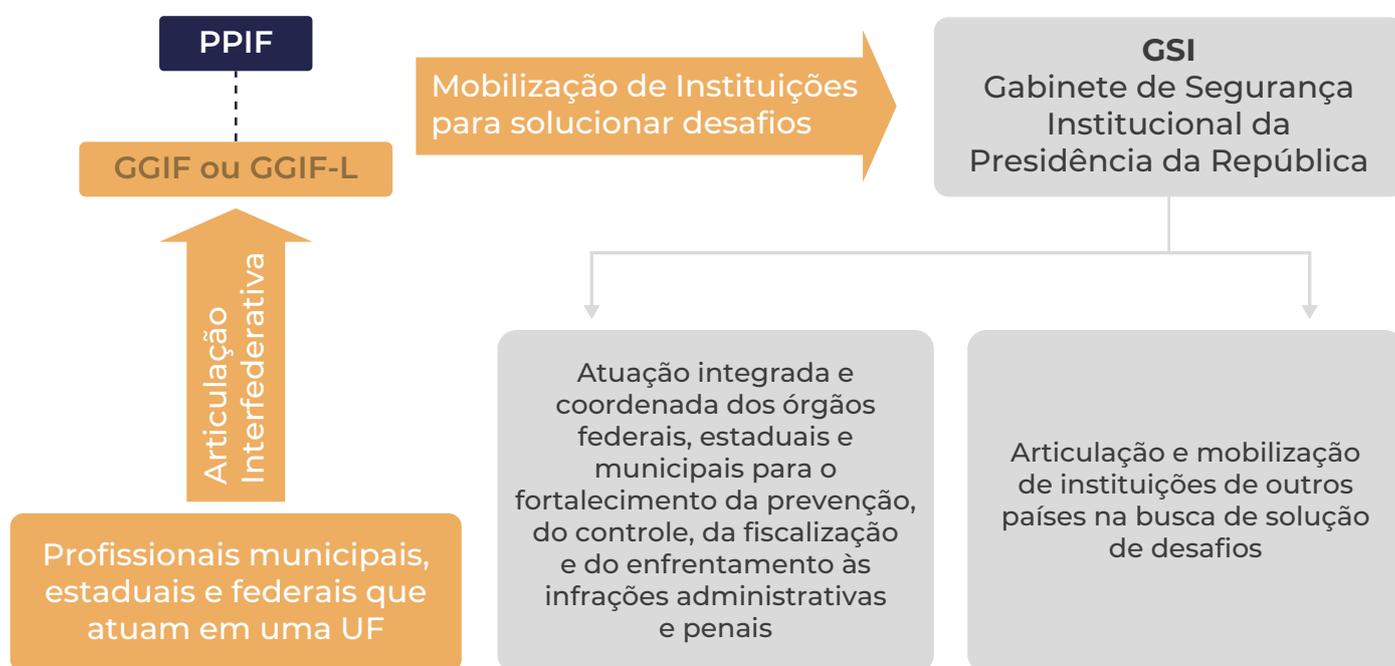
33 Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12038.htm. Acesso em 7 nov. 2024.

Como já mencionado, as instituições responsáveis pela segurança pública no Brasil estão distribuídas de maneira heterogênea e com arranjos internos que podem variar bastante conforme o estado analisado. Dentro destas organizações, é possível encontrar unidades especializadas na proteção do meio ambiente³⁴. A PF e PRF também possuem este tipo de unidade e a esfera federal também conta com órgãos de fiscalização específicos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Articular ações entre órgãos de segurança pública e de proteção do meio ambiente torna-se cada vez mais importante tendo em vista que as organizações criminosas têm diversificado cada vez mais suas atividades, com possíveis conexões entre grupos que traficam drogas ilícitas e que atuam na mineração ilegal, entre outras atividades ilícitas (Cdesc, 2023).

As reflexões e informações levantadas aqui tem o objetivo de fomentar o interesse pelo tema e para que seja utilizado por gestores de políticas públicas federais, estaduais e municipais na construção de instrumentos que viabilizem a cooperação entre instituições públicas. Nesse sentido, considerando a atuação naturalmente fragmentada entre órgãos federais e estaduais nas dimensões de segurança pública e de proteção do meio ambiente, os GGIFs podem ser instrumentos catalisadores, locus de agregação para a gestão local das ações, ao reunir sistematicamente os profissionais daqueles órgãos em torno da articulação e cooperação para as ações preventivas e repressivas nas respectivas regiões de fronteira.

Figura 17 - Articulação interfederativa através dos GGIFs



Fonte: Elaborado pelo Cdesc

34 Tais como batalhões de polícia militar ou delegacias de polícia civil cujo foco de atuação são a prevenção e investigação de crimes ambientais.

Para além da articulação entre instituições de segurança pública e de proteção do meio ambiente, o PPIF também considera a dimensão do desenvolvimento socioeconômico³⁵. No âmbito da elaboração de políticas públicas, a noção de intersetorialidade³⁶ tem sido cada vez mais valorizada e reconhecida como um critério de eficiência e com a possibilidade de alcançar benefícios para a sociedade, a despeito dos desafios implicados para sua realização, como o da fragmentação, da efetividade e da articulação de políticas públicas (Nascimento, 2010).

Assim, para uma política pública que pretenda atuar na promoção do desenvolvimento socioeconômico de uma população que sofra com o assédio de mercados ilícitos, é necessário que se realize um diagnóstico preciso para que ações de desenvolvimento socioeconômico sejam de fato eficazes.

Tendo a diretriz do fomento ao desenvolvimento social no próprio decreto do PPIF, recomenda-se que exista uma estrutura que preveja ações para contemplar esta dimensão. Essa tarefa é exercida pelos NEFs, sob a orientação da CDIF e fomento do MIDR, que é também membro do PPIF e da PNFron. Assim, o PPIF representa a instância no nível federal para discussão, orientação e deliberação sobre ações de proteção integrada de fronteiras, que incluem o desenvolvimento socioeconômico, em articulação com as estruturas de gestão local: GGIFs e NEFs, também conectados, quando devidamente instaurados e operando, com reuniões periódicas. Assim, é possível supor que este modelo de gestão compartilhada e interfederativa contribuirá para melhor alocação, adequação e orientação dos recursos de toda ordem para a viabilização de projetos, programas e ações em prol do fortalecimento cada vez maior do binômio segurança-desenvolvimento.

Ressalta-se ainda a imprescindibilidade da participação dos municípios, por se tratar do ente federativo que está mais próximo da sociedade e da realidade local, para apoiar a proposição e/ou condução de uma política pública. Portanto, recomenda-se que no âmbito dos GGIFs e NEFs, se busque interlocução nos municípios de fronteira para que se obtenha um diagnóstico amplo das necessidades e das regiões mais vulneráveis com o propósito de aproveitar a articulação entre o PPIF e a CDIF, visando o melhor assessoramento no âmbito do Governo Federal e as providências decorrentes.

35 No decreto de criação do programa, uma das diretrizes ressaltadas em seu artigo 2º é “buscar a articulação com a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira e com outros órgãos e entidades que executem ações para o desenvolvimento socioeconômico e a integração daquela região” e no artigo 6º “formular e submeter à apreciação dos Ministros de Estado propostas de ações de articulação com os órgãos e as entidades que compõem a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira e com outras instituições que executem ações para o desenvolvimento socioeconômico e para a integração fronteiriça, no âmbito de suas competências”.

36 Conceito que considera a articulação de diferentes áreas com objetivo de atuar em um problema.

Figura 18 - Articulação do PPIF para ampliar o desenvolvimento social nas fronteiras



Fonte: Elaborado pelo Cdesc

Considerações finais

Esta publicação, de caráter tão inédito quanto o próprio evento, destinou-se a resumir os principais achados decorrentes das apresentações debatidas nas mesas temáticas ocorridas ao longo de dois dias de Fórum na capital do Amazonas, em setembro de 2024, onde representantes dos entes federativos, de instituições privadas, e de diversos setores da sociedade se reuniram para discutir, no nível estratégico, o fenômeno dos ilícitos transfronteiriços, crimes ambientais e outros conexos no eixo Norte-Nordeste, e ainda identificar perspectivas e ações estratégicas que permitam o Estado brasileiro a se contrapor a tamanho desafio.

Este documento busca ser acessível a um público amplo, contextualizando dados e informações relevantes para a compreensão das realidades fronteiriças abordadas no Fórum. Para isso, foi extrapolada a ideia de trazer um relato descritivo do evento e foram também incorporadas análises e interpretações a respeito dos temas explorados.

O avanço do crime organizado constitui um dos efeitos colaterais da globalização, não isentando o Brasil, nem tampouco a região amazônica de seus efeitos negativos. Trata-se de fenômeno mundial, que atua em rede e possui modelos de negócio que buscam o lucro. Tais organizações dispõem de estruturas complexas e dinâmicas, características que as conferem grande capacidade de adaptabilidade e flexibilidade, adequando-se rapidamente ao ambiente de atuação (ações de enfrentamento, lacunas na lei, trocas de lideranças, alterações da demanda e variação de produtos).

Assim, para se contrapor à capacidade adaptativa do crime organizado, o PPIF busca integrar e articular processos e instituições, de forma a permitir uma melhor cooperação nas esferas municipal, estadual e federal, e para que os trabalhos ocorram com o máximo entrosamento e sinergia possíveis, visando à melhor eficiência nas ações preventivas e repressivas ao crime transfronteiriço.

Durante o Fórum foi solidamente evidenciado em diversas ocasiões que, na medida em que a intensificação das ações criminosas ocorre na região da fronteira amazônica, este problema geralmente é acompanhado do aumento significativo do nível de violência. Nota-se, também, o agravamento dos efeitos advindos da consolidação dos mercados ilícitos impactando diretamente as populações mais vulneráveis.

Considerando que à luz do pacto social, em tese, o Estado é o detentor do monopólio do uso da força³⁷, torna-se fundamental que articulações políticas garantam recursos sustentáveis e contínuos que viabilizem sua atuação. O fortalecimento das instituições responsáveis exige profissionais capacitados, infraestrutura adequada e equipamentos modernos, possibilitando que operem de maneira eficaz na proteção das fronteiras amazônicas e no enfrentamento ao avanço do crime organizado.

³⁷ Conforme formulação da teoria clássica de Max Weber (2004).

Nesse sentido, discutiu-se a necessidade da criação de um fundo de financiamento sustentável para a faixa de fronteira, garantindo previsibilidade e continuidade dos recursos destinados à implementação de projetos e programas já existentes, como: as Operações Ágata, do Ministério da Defesa, o Protetor, do MJSP, o Programa Fronteiras Integradas e o PPIF, coordenados pelo MIDR e GSI/PR, respectivamente, além de iniciativas locais como o Programa Cinturão Verde e o NIFFAM do Governo do Estado do Amazonas.

Além disso, a inauguração do complexo portuário de Chancay, no Peru, e a construção da Rota Manta-Manaus, no âmbito do Programa Rotas de Integração Sul-Americana, devem impulsionar o fluxo econômico na Região Norte nos próximos anos. Esse crescimento demandará estruturação das equipes de fiscalização e controles aduaneiro, sanitário e migratório na região nos próximos anos.

Além dos desafios tradicionais, novas ameaças emergentes requerem atenção, como o uso de drones por organizações criminosas, a exploração do ambiente cibernético e o crescimento do mercado de drogas sintéticas. Tais fenômenos exigem ações inovadoras e tempestivas, capazes de antecipar e neutralizar riscos antes que se consolidem.

Conforme citado por palestrantes durante o Fórum, “Não é possível pensar em proteção de fronteiras sem a presença efetiva e o uso de Inteligência”, e ainda que “não há solução mágica aos crimes transfronteiriços”. Estratégias exclusivamente repressivas são insuficientes; faz-se necessário um equilíbrio entre segurança, promoção ao desenvolvimento socioeconômico e da cidadania. Nesse sentido, políticas públicas voltadas à inclusão social, ao fortalecimento da economia local desempenham papel fundamental.

As ações cívico-sociais desenvolvidas pelo MD (MB, EB e FAB), as oficinas e projetos desenvolvidos pelo MIDR, e campanhas e programas da Senad representam importantes iniciativas do Estado para alcançar comunidades remotas. Por meio dessas ações, é possível a adoção de estratégias que visem à promoção da cidadania, o fortalecimento do sentimento de pertencimento social, contribuindo para a prevenção da cooptação de pessoas e grupos populacionais por organizações criminosas, com foco para aqueles historicamente mais vulneráveis. Adicionalmente, a cooperação internacional com países fronteiriços é fundamental para que haja compartilhamento de informações estratégicas, integração de inteligência policial e realização de operações combinadas, provendo ações continuadas e alinhadas no enfrentamento ao crime organizado.

Por fim, seguramente esta publicação não será capaz de esgotar as inúmeras ideias pensadas durante e após os dois dias de Fórum. No entanto, uma frase dita na palestra de abertura sintetiza bem a missão do PPIF e o sentimento que deve perpetuar entre todos os atores do Estado brasileiro, que caracterizam o espírito de mobilização nacional, a essência da atuação interfederativa e a necessidade irrefutável de coordenação e integração:

“ O sucesso de um não é o sucesso de todos, mas o fracasso de um é o fracasso de todos! ”

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Maria Geralda de. Fronteiras, territórios e territorialidades. **Revista da Anpege**, v. 2, n. 2, p. 103–114, 2005.

AMAZONAS. Decreto nº 32.729, de 22 de agosto de 2012. Institui o Núcleo para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Amazonas – NIFFAM. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Manaus, AM, 22 ago. 2012. Disponível em: https://www.sedecti.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Decreto_n_32_729_de_22082012_NIFFAM.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

AMAZONAS. Decreto nº 44.473, de 2021. Institui o Núcleo de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Amazonas – NIFFAM. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Manaus, AM, 2021. Disponível em: <https://www.sedecti.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Decreto-44473.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953. Dispõe sobre o Plano de Metas para a execução de obras públicas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jan. 1953. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l1806.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6634.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jun. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7496.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8903.htm. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. Portaria nº 2.507, de 5 de outubro de 2021. Estabelece o conceito de cidades gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.507-de-5-de-outubro-de-2021-350617155>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024. Institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 maio 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12038.htm. Acesso em: 14 jan. 2025.

CDESC – Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário. **Tráfico de drogas na Amazônia: achados iniciais**. Brasília: Senad/MJSP; PNUD; UNODC, 2023.

CDESC – Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário. **Tráfico de drogas na Amazônia e efeitos no meio ambiente: uma análise exploratória – resultados preliminares**. Brasília: Senad/MJSP; PNUD; UNODC, 2024.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **16º anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

FRAZIER, Russell. A cannon for cooperation: a review of the interagency cooperation literature. **Journal of Public Administration and Governance**, v. 4, n. 1, 2014.

FUNAG – Fundação Alexandre de Gusmão. **As fronteiras terrestres do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2013. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/ipri/images/informacao-e-analise/fronteiras-terrestres-brasil.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2024.

GSI/PR – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. **Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – 85 anos de GSI (1938–2003)**. Brasília: [s.d.]. Disponível em: <https://www.calameo.com/read/0075181919588c4864ea6>. Acesso em: 18 out. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Divisor de águas. In: **Dicionário geográfico – geomorfológico**. Rio de Janeiro: IBGE, 1996.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: 2014**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. População. **Municípios da faixa de fronteira e cidades gêmeas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html>. Acesso em: 23 out. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Malhas estaduais e municipais do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/todos-os-produtos-geociencias/15774-malhas.html?=&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 4 nov. 2024.

IDESF – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. **Fronteiras – desafio para gestão integrada**. Apresentação em slides, I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras Arco Norte-Nordeste, Manaus, 2024.

IDLER, Annette. **Fronteras rojas: una mirada al conflicto y el crimen desde los márgenes de Colombia, Ecuador y Venezuela**. Bogotá: Ed. Penguin Random House Grupo, 2021.

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Projeto de monitoramento da floresta Amazônica brasileira por satélite (PRODES)**. Brasília: INPE, 2024. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 6 jun. 2024.

LINDBERG, Leon. **The political dynamics of European economic integration**. Stanford, CA: Stanford University Press, 1970.

MACHADO, Lia Osório; STEIMAN, Rebeca. Limites e fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica. In: **Terra limitada: atlas da fronteira continental do Brasil**. Rio de Janeiro: Grupo RETIS / CNPq / UFRJ, 2002.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Mapeamento das políticas públicas federais na faixa de fronteira: interfaces com o Plano Estratégico de Fronteiras e a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

MOREIRA, Paulo Gomes. Trajetórias conceituais e novas formas de interação nas fronteiras brasileiras. In: **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. p. 462. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8791>. Acesso em: 18 out. 2024.

NASCIMENTO, Sueli. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 95–120, jan./mar. 2010.

NAGAMINE, L.; FERREIRA, G.; KRÜGER, C.; MOURA, R. Disseminação da Covid-19 nas faixas de fronteira terrestre e litorânea do Brasil. **Revista Tempo do Mundo**, n. 23, p. 203–234, 2020.

NEVES, Alex Jorge das; BAPTISTA, Gustavo Camilo; ENGEL, Cíntia Liara (Orgs.). **Segurança pública nas fronteiras, sumário executivo: Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENaFRON)**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

NIFFAM – Núcleo Estadual de Fronteira do Amazonas. **Modelos de gestão local para o desenvolvimento sustentável na faixa de fronteira**. Apresentação em slides, I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras Arco Norte-Nordeste, Manaus, 2024.

NUNES, Maria. Papel e ações das instituições brasileiras na faixa de fronteira. In: **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. p. 462. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8791>. Acesso em: 18 out. 2024.

PÊGO FILHO, Bolívar; MOURA, Rosa; NUNES, Maria. Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 30, v. 30, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12882/1/BRUA_30_Artigo_2_frenteiras_brasil.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

PROJETO MAPBIOMAS. **Coleção 8 da série anual de mapas de uso e cobertura da terra do Brasil – territórios indígenas e quilombolas – 2024**. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/dados-de-infraestrutura/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

RAISG – Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. **Mineração ilegal na Pan-Amazônia**. Disponível em: https://geo2.socioambiental.org/raisg/rest/services/raisg/raisg_mineria/MapServer. Acesso em: 15 nov. 2024.

RAMÍREZ, Socorro. **Las zonas de integración fronteriza (ZIF): avances y retrocesos**. *Aldea Mundo*, v. 10, n. 18, p. 7–19, 2005.

REUTER, Peter. **Can the borders be sealed?** California: Rand Corporation, 1988.

SEJUSP/AC – Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre. **Segurança na fronteira: desafios e estratégias no Acre**. Apresentação em slides, I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras Arco Norte-Nordeste, Manaus, 2024.

SESP/PR – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. **Gabinete de Gestão Integrada Litorâneo**. Apresentação em slides, I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras Arco Norte-Nordeste, Manaus, 2024.

SSP/AM – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. **Dados estatísticos da segurança**. Manaus: SSP-AM, 2024. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/ssp-dados/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

SSP/PA – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **Estatística criminal**. Belém: SSP-PA, 2024. Disponível em: <http://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/dashboard/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime. **World Drug Report 2023**. Vienna: UNODC, 2023.

WAISBICH, Laura Trajber; HUSEK, Terine; SANTOS, Vinicius. **Territórios e caminhos do crime ambiental na Amazônia brasileira: da floresta às demais cidades do país**. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2022.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. v. 1. São Paulo: Editora UnB, 2004.

Anexo I – Programação do I Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Norte-Nordeste



I FÓRUM REGIONAL SOBRE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FROTEIRAS ARCO N-NE

18 de setembro (quarta-feira)

18 SET
MANHÃ

- 08h30 - 09h30 **Cadastramento.**
- 09h30 - 11h **Cerimônia de abertura com a presença de autoridades:**
Sr. Marcos Antonio Amaro Dos Santos - Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Sr. José Mício Monteiro Filho - Ministro de Estado da Defesa
Sr. Antônio Waldez Goês da Silva - Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional
Sr. Wilson Miranda Lima - Governador do Estado do Amazonas
- 11h - 11h30 **Entrevistas.**

- 11h30 - 12h30 **Palestra de Abertura.**
Prof. Dr. Vinicius Mariano de Carvalho - Professor de Estudos Brasileiros e Latino-Americanos no Departamento de Estudos de Guerra do King's College London.



- 13h30 - 15h **Painel 1: Crimes transfronteiriços nas rotas do Arco Norte, com ênfase no tráfico de drogas, crimes ambientais e ilícitos conexos, sob a perspectiva nacional: desafios e soluções.**



Rodney da Silva
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP



Camila Cantanhede O. Gonçalves
Delegada de Polícia Federal
Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente



Cel. PM Algenor Maria da Costa Tetxera Filho
Secretário Executivo Adjunto de Operações Integradas - SSP/AM



Cel. PM Elon Peres Trajano de Souza
Coordenador da Estratégia Nac. de Seg. Pùb. nas Fronteiras no Amapá - SSP/AP



Major PM Luiz H. Guedes Pires
Diretor de Comando e Controle da Super. de Telecomunicações - SSP/BA

- 15h15 - 16h45 **Painel 2: Crimes transfronteiriços nas rotas do Arco Norte, com ênfase no tráfico de drogas, crimes ambientais e ilícitos conexos, sob a perspectiva Pan-Amazônica: desafios e soluções.**



Alkimar Sampaio de Souza
Cel - Diretor de Operações - SENASP



Isabella Aparecida de Azevedo Oliveira
Analista técnica de dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC Brasil



Alexander Jay Walsh
Coordenador da unidade de Crimes Ambientais - UNODC Brasil



Cten. Bda EP Alan Núñez Rivera
Adido de Defesa do Peru no Brasil



Prof. Tássio Franchi
Professor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME

- 17h - 18h30 **Painel 3: Amazônia e Soberania.**



Cel. Av. Gibson Antonio da Silva Sobral
Assessor Planejamento e Acompanhamento da Subchefia de Operações - EMCEFA



Gen. Bda. Carlos Alberto Rodrigues Pimentel
Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia - CMA



V. Alce João Alberto de Araújo Lampert
Comandante do 9º Distrito Naval



Maj Brig. Ramiro Kirsch Pinheiro
Comandante do VII Comando Aéreo Regional



Sandro Sales de Oliveira
Coordenador de Inteligência do Centro Regional de Manaus - CENSIPAM

18 SET
TARDE

I FÓRUM REGIONAL SOBRE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS ARCO N-NE



19 de setembro (quinta-feira)

19 SET
MANHÃ

• 08h30 - 10h20

Painel 4: Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF): Modelos de gestão local para o enfrentamento de crimes transfronteiriços.



Cel. (EB) André Luciano Bittencourt Barbosa
Diretor do Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Cel. PM Atahualpa Batista Ribera
Diretor de Operações de Secretaria de Segurança Pública do Acre
GGIF/AC



Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Chefe da Coordenação de Operações Integradas de Segurança Pública
GGIF-L/PR



Prof. Dr. Luciano Stremel Barros
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras - IDESF



CF (RMI) Thiago Abreu de Figueiredo
Diretor e Professor do Curso de Coordenação e Planejamento Interagências - ESD

• 10h50 - 12h40

Painel 5: Núcleos Estaduais de Fronteiras (NEF): modelos de gestão local para desenvolvimento sustentável na faixa de fronteira.



Vitorque Lucas Paes Coelho
Coordenador-Geral de Gestão do Território do Ministério da Integração e Des. Regional - MIDR



Guilherme Vilagelim
Coordenador do Núcleo Integração e Desenvolvimento da Faixa de Fronteira do Amazonas - NIFFAM



Prof. Bolívar Pêgo Filho
Diretor-Adjunto de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais - IPEA



Prof. Bianca Scelza Cavalcanti
Professor, consultor e assessor especial da Presidência da Fundação Getúlio Vargas - FGV



Vanessa Grazziotin
Diretora-Executiva da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA



Taciana Carvalho Costinho
Professora Superior
UPAM

Juntos, protegendo nossas fronteiras!

Setembro, 2024
Manaus - Amazonas





Nações Unidas
Escritório sobre
Drogas e Crime



SECRETARIA NACIONAL DE
**POLÍTIAS SOBRE DROGAS
E GESTÃO DE ATIVOS**

MINISTÉRIO DA
**JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA**

GABINETE DE
**SEGURANÇA
INSTITUCIONAL**

